

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2026

MARILIA AIRES ALVES DE LIMA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PB
Município	SANTA TERESINHA
Região de Saúde	6ª Região
Área	357,94 Km²
População	4.492 Hab
Densidade Populacional	13 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 20/05/2026

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6448550
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	08882524000165
Endereço	RUA EPITACIO PESSOA S/N
Email	saude@santaterezinha.pb.gov.br
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/05/2026

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOS_ DE ARIMAT_IA NUNES CAMBOIM
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	MARILIA AIRES ALVES DE LIMA
E-mail secretário(a)	mariliaairesalves@gmail.com
Telefone secretário(a)	83981212817

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 20/05/2026
Período de referência: 01/01/2026 - 30/04/2026

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1993
CNPJ	12.447.227/0001-69
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MARILIA AIRES ALVES DE LIMA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 20/05/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2026-2029
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 18/04/2026

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 6ª Região

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
-----------	------------	-----------------	-----------

AREIA DE BARAÚNAS	96.342	2027	21,04
CACIMBA DE AREIA	233.037	3344	14,35
CACIMBAS	142.926	7513	52,57
CATINGUEIRA	529.456	4556	8,61
CONDADO	280.913	6629	23,60
DESTERRO	179.388	8314	46,35
EMAS	240.898	3036	12,60
JUNCO DO SERIDÓ	170.415	7019	41,19
MALTA	156.242	6288	40,25
MATURÉIA	83.714	6717	80,24
MÃE D'ÁGUA	177.25	3599	20,30
PASSAGEM	111.875	2580	23,06
PATOS	512.791	108104	210,81
QUIXABÁ	116.946	1803	15,42
SALGADINHO	184.237	3435	18,64
SANTA LUZIA	455.702	15418	33,83
SANTA TERESINHA	357.942	4492	12,55
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	725.654	4056	5,59
SÃO JOSÉ DO BONFIM	152.135	3337	21,93
SÃO JOSÉ DO SABUGI	206.914	4283	20,70
SÃO MAMEDE	530.724	7629	14,37
TEIXEIRA	114.437	15129	132,20
VISTA SERRANA	61.361	3772	61,47
VÁRZEA	190.444	2777	14,58

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Eptácio Pessoa	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Leonardo do Nascimento Nogueira	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	0
	Governo	0
	Trabalhadores	0
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- Considerações

Solicitamos a atualização dos dados institucionais, com destaque para as informações do Conselho, conforme demanda da gestão. A medida é essencial para garantir organização, transparência e conformidade com as normas vigentes.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Quadrimestral de Gestão (RQDA) apresenta, de forma sintética, o desempenho das ações e serviços de saúde no período, evidenciando resultados alcançados, metas pactuadas e a aplicação dos recursos. Constitui um instrumento essencial de monitoramento, avaliação e transparência da gestão, subsidiando a tomada de decisões e o fortalecimento do controle social no âmbito do SUS.

Sua elaboração atende às diretrizes estabelecidas na Lei Complementar nº 141/2012, que regulamenta os valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde, e na Leis nº 8.080 e 8.142/1990, que dispõe sobre o SUS e a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo a transparência e o acompanhamento das ações por meio dos instrumentos de gestão.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	115	114	229
5 a 9 anos	133	133	266
10 a 14 anos	141	134	275
15 a 19 anos	152	159	311
20 a 29 anos	344	329	673
30 a 39 anos	286	281	567
40 a 49 anos	319	353	672
50 a 59 anos	311	297	608
60 a 69 anos	222	227	449
70 a 79 anos	137	140	277
80 anos e mais	67	98	165
Total	2.227	2.265	4.492

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 20/05/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2022	2023	2024
SANTA TERESINHA	65	56	54

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 20/05/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2022	2023	2024	2025	2026
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10	10	10	8	4
II. Neoplasias (tumores)	28	47	45	31	19
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	2	4	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	4	7	5	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	1	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	1	2	4	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	1	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	12	11	28	27	15
X. Doenças do aparelho respiratório	18	27	30	33	15
XI. Doenças do aparelho digestivo	22	25	21	28	15
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	2	5	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	5	4	5	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	11	20	5	8
XV. Gravidez parto e puerpério	72	67	60	61	31
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	5	7	7	4

XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	1	3	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	7	5	5	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	20	28	20	25	15
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	1	6	1	5
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	215	252	271	259	140

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/05/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	1	2
II. Neoplasias (tumores)	3	9	7
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	3	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	10	11	10
X. Doenças do aparelho respiratório	4	4	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	5	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	-	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	4	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	7	3	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	42	41	39

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 20/05/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados demográficos constituem base essencial para a gestão em saúde, pois permitem conhecer o perfil da população, identificar necessidades e planejar ações de forma mais adequada e equitativa. No contexto da gestão, essas informações orientam a definição de prioridades, a alocação de recursos e a organização dos serviços, contribuindo para maior eficiência e resolutividade do sistema de saúde.

No Relatório Quadrimestral de Gestão, os dados demográficos são fundamentais para contextualizar os resultados apresentados, possibilitando a análise dos indicadores de saúde em relação às características da população, além de subsidiar o monitoramento, a avaliação das ações e o fortalecimento do controle social

O envelhecimento populacional representa uma importante mudança no perfil demográfico, caracterizada pelo aumento da proporção de pessoas idosas na população. Esse processo impacta diretamente a gestão em saúde, uma vez que está associado ao crescimento das doenças crônicas, à maior demanda por cuidados contínuos e à necessidade de serviços mais resolutivos e integrados. Diante desse cenário, torna-se fundamental o fortalecimento de políticas públicas voltadas à promoção do envelhecimento saudável, prevenção de agravos, ampliação do acesso aos serviços e qualificação da atenção integral à saúde da pessoa idosa. Além disso, exige-se a organização da rede de atenção à saúde para atender às novas demandas, garantindo cuidado humanizado, acompanhamento longitudinal e melhoria da qualidade de vida dessa população.

Observa-se que as doenças crônicas não transmissíveis e as causas externas configuram-se como as principais responsáveis pelos índices de morbimortalidade, evidenciando um importante desafio para a saúde pública. Esse cenário demanda o fortalecimento e a intensificação de políticas públicas voltadas à promoção da saúde, prevenção de agravos e controle de fatores de risco, como sedentarismo, alimentação inadequada, uso de álcool e tabaco, além da violência e dos acidentes. Nesse contexto, torna-se essencial ampliar ações

intersectoriais, fortalecer a Atenção Primária à Saúde, qualificar o cuidado contínuo e investir em estratégias de educação em saúde, vigilância e monitoramento. Tais medidas visam reduzir a incidência e os impactos dessas condições, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para a redução das desigualdades em saúde.

População estimada por sexo e faixa etária

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
Menores de 01 ano	53	68	121
01 ano	40	53	93
02 anos	43	50	93
03 anos	38	48	86
04 anos	51	39	90
5 a 9 anos	241	249	490
10 a 14 anos	241	253	494
15 a 19 anos	246	259	505
20 a 24 anos	235	247	482
25 a 29 anos	197	257	454
30 a 34 anos	188	239	427
35 a 39 anos	214	279	493
40 a 44 anos	205	287	492
45 a 49 anos	245	280	525
50 a 54 anos	243	252	495
55 a 59 anos	253	208	461
60 a 64 anos	169	183	352
65 a 69 anos	149	141	290
70 a 74 anos	112	109	221
75 a 79 anos	91	107	198
80 anos ou mais	86	149	235
Não Informado	00	00	00
TOTAL	3.340	3.757	7.097

Fonte: Relatório de cadastro individual ; E-sus (PEC)

Ao verificamos os dados da tabela referente a nossa população nesse primeiro quadrimestre de 2026, o município possui no total uma população de 7.097, distribuída em 47% (3.340) do sexo masculino e 53% (3.757) do sexo feminino. A população adulta representa 54% (3.829) da população total do município, entre as faixas etárias observamos o maior número na faixa etária entre de 40-49 anos correspondendo a 26,6% da população adulta, [seguida 50-59 anos com 25%, 20 - 29 anos com 24,4%, finalizando 30-39 anos com 24%.](#)

Os idosos representam 18,3% (1.296 habitantes), as crianças de 0-9 anos representam 13,7% (973), os adolescentes de 10-19 anos com 14,1% (999). Notamos pequeno aumento da população idosa crianças e adolescentes no município. Essas informações são imprescindíveis para traçarmos políticas públicas para atender demandas para a população idosa bem como das mulheres.

Os dados de **Nascidos Vivos** desempenham um papel fundamental na promoção da saúde materna e infantil, fornecendo informações cruciais para o monitoramento da saúde, avaliação de indicadores, identificação de disparidades e planejamento de serviços de saúde. Eles são uma ferramenta essencial para melhorar os resultados de saúde e garantir o bem-estar das mães e dos bebês. Os dados do SINASC, coletados no DATASUS e no SINASC Local apresenta-se a seguir o perfil dos nascimentos de residentes em nosso município. Destacamos que conforme série histórica conforme tabela abaixo:

Número de nascidos vivos por residência da mãe

Unidade da Federação	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	59	36	65	56	51	59

Fonte: SES-PB/GEVS/GORR/SINASC

A queda na natalidade observada na tabela supracitada, se deu devido ao programa de planejamento familiar, que consiste em um conjunto de ações preventivas e educativas, que orientam a população sobre métodos para evitar a gravidez não planejada. Em relação a tabela **Número de nascidos vivos por residência da mãe**, podemos ver que tivemos **27 nascimentos** durante esse **primeiro quadrimestre de 2026**, distribuídos mensalmente: janeiro com 03 registro, fevereiro com 07, março com 09 e abril com 08 registros.

Relacionado à **mortalidade**, esses dados são uma fonte valiosa de informações para compreender a saúde de uma população e direcionar os esforços de saúde pública para áreas prioritárias. Eles são essenciais para monitorar as tendências de saúde, identificar problemas emergentes, desenvolver políticas de saúde eficazes e melhorar os resultados de saúde da população.

Relacionado à **mortalidade**, esses dados são uma fonte valiosa de informações para compreender a saúde de uma população e direcionar os esforços de saúde pública para áreas prioritárias. Eles são essenciais para monitorar as tendências de saúde, identificar problemas emergentes, desenvolver políticas de saúde eficazes e melhorar os resultados de saúde da população.

Número de óbitos por residência

Unidade da Federação	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	42	45	42	41	36	42

No primeiro quadrimestre de 2026 **totalizamos 08 óbitos**, sendo 03 registros em janeiro, 01 em fevereiro, 02 em março e 02 em abril, conforme a tabela **Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10** visualizado pelo TABNET PB, podemos observar que a principal causa de óbito de residentes no município foram decorrente com 03 registros (37,5%) outras causas, seguidas pelas neoplasias com 02 casos (25%). Finalizando ambos com 01 caso registrado (12,5%) as doenças cardíacas, sistema nervoso e digestivo.

Os dados de **Morbimortalidade** se referem a informações sobre as doenças e mortes que afetam a população em uma determinada área geográfica, são uma ferramenta essencial para compreender e melhorar a saúde de uma população. Eles são utilizados em uma variedade de contextos, desde o monitoramento de doenças até o planejamento de políticas de saúde, e desempenham um papel fundamental na promoção da saúde pública e na prevenção de doenças.

Morbidade Hospitalar de Residentes, segundo capítulo da CID-10. O relatório nos mostra nesse primeiro **quadrimestre de 2026 foram registradas 101 internações** de residentes de nosso município em hospitais brasileiros. Deste total de internações, o maior número de casos foi decorrente pelas relacionadas à gravidez, parto e puerpério com registro de 22 casos (21,8%); as neoplasias com 16 registros (15,8%); seguida doenças do aparelho circulatório e digestivo, ambas com registro de 12 casos (11,9%); patologias do sistema respiratório e as lesões por envenenamento e algumas por outras consequências e causas externas ambas com 09 casos (8,9%); doenças do sistema geniturinário, afecções originadas do período perinatal e contato com serviços de saúde, ambas com 04 casos (4%); patologias relacionadas ao sangue, órgãos hematopoiéticos e transtornos imunitários com 03 registros (3%); doenças do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo com 2 casos (2%). Finalizando com 01 registro (1%) em ambas relacionadas a algumas doenças infecciosas, parasitárias, doenças endócrinas nutricionais e metabólicas, ouvido e da apófise mastoide e malformações congênitas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	17.885
Atendimento Individual	9.902
Procedimento	13.745
Atendimento Odontológico	493

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/05/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	12	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1.678	50,00	-	-
03 Procedimentos clinicos	461	420,00	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	81	18.225,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	474	2.346,30	-	-

09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	2.706	21.041,30	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/05/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	12	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	94	-
Total	106	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 20/05/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados de produção do SUS são fundamentais por evidenciarem tudo o que é realizado no sistema de saúde, como atendimentos, consultas, exames, cirurgias e demais procedimentos. Essas informações permitem avaliar se os recursos estão sendo utilizados de forma adequada e se as ações estão, de fato, alcançando a população.

A partir da análise desses dados, gestores, profissionais e a própria sociedade conseguem acompanhar a oferta de serviços, identificar necessidades e direcionar melhorias na assistência à saúde. Além disso, contribuem diretamente para a transparência e a prestação de contas, fortalecendo o controle social ao demonstrar de forma clara a aplicação dos recursos públicos. Em síntese, os dados de produção do SUS constituem um instrumento essencial para promover uma gestão mais eficiente, transparente e alinhada às demandas da população.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2026

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	10	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/05/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2026

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	10	0	0	10
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	10	0	0	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/05/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede prestadora de serviços do SUS é composta por um conjunto articulado de estabelecimentos e serviços de saúde, públicos e conveniados, responsáveis pela oferta de ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação à população. No Relatório Quadrimestral de Saúde, a análise dessa rede é fundamental para demonstrar a capacidade instalada do município, a organização dos serviços e o funcionamento dos diferentes pontos de atenção. Permite, ainda, avaliar a cobertura assistencial, a integração entre os níveis de atenção e a resolutividade da rede.

Dessa forma, a apresentação dessas informações contribui para o monitoramento das ações, a identificação de fragilidades e potencialidades, além de subsidiar a tomada de decisões, o planejamento das ações e o fortalecimento do controle social, promovendo maior transparência na gestão do SUS. A rede física municipal foi apresentada aos conselheiros conforme o relatório de estabelecimentos do CNES, detalhado a seguir, sendo composta por 10 unidades, todas sob gestão e responsabilidade pública.

Ministério da Saúde

CNESNet

Secretaria de Atenção à Saúde

DATASUS



Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

Home

Institucional

Serviços

Relatórios

Consultas

Dados da Mantenedora

Mantenedora:

Nome Empresarial

CNPJ:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

08882524000165

Logradouro:

Número:

RUA JOSE NUNES

SN

Município:

CEP:

SANTA TERESINHA

58720000

UF:

Região de Saúde:

PB

6

Agência:

Conta Corrente:

01511

580600

Natureza Jurídica:

MUNICIPIO

Tipo do Fundo:

CNPJ do Fundo:

Estadual

Responsável - SANTA TERESINHA

Bairro:

CENTRO

Telefone:

834191000

Mantidos

CNES	Nome Fantasia	Razão Social
9230858	POLO DE ACADEMIA DE SANTA TERESINHA	MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA
0313768	POLO DE ACADEMIA 2 DE SANTA TERESINHA	MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA
7457324	SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA SAMU	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
0511579	FARMACIA BASICA MUNICIPAL	MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA
7163622	UNIDADE DE VIGILANCIA SANITARIA SANTA TERESINHA	UNIDADE DE VIGILANCIA SANITARIA SANTA TERESINHA
6448550	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2321025	USF I PEDRO RUFINO SOBRINHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
2321149	USF II FRANCISCO DE ASSIS LEITE NOGUEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
7330081	CENTRO DE ESPECIALIDADES DE SANTA TERESINHA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
4203631	E MULTI ESTRATEGICA DE SANTA TERESINHA PB	MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA
TOTAL		10

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2026

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	5	0	2	1	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	6	3	20	11
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	2	7	4	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/08/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2022	2023	2024	2025	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	4	6	7	
	Bolsistas (07)	0	1	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	38	47	52	52	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	1	0	0	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2022	2023	2024	2025	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	28	13	13	12	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/08/2026.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os profissionais do SUS exercem papel essencial na efetivação da gestão em saúde, sendo responsáveis por operacionalizar as políticas, diretrizes e estratégias definidas pelos gestores. Sua atuação contribui para o uso adequado dos recursos, a oferta de serviços com qualidade e a garantia de que as ações atendam às reais necessidades da população. Além disso, participam ativamente da coleta de dados, do monitoramento e da avaliação dos serviços, aspectos fundamentais para a tomada de decisões e o aprimoramento contínuo da gestão. Seu conhecimento técnico e experiência também favorecem a identificação de demandas e a implementação de soluções mais eficazes, promovendo uma gestão mais eficiente, transparente e orientada por resultados.

Nesse contexto, foram apresentados aos conselheiros os vínculos e a totalidade dos profissionais que compõem a rede municipal de saúde, evidenciando a organização da força de trabalho no SUS local.

O município conta com um total de 95 profissionais, distribuídos por tipo de vínculo, conforme dados registrados no SCNES, conforme detalhado a seguir:

Tipo de Vínculo	Quantidade de Profissionais ̂ SCNES
Contratado	15
Estatutário	63
Cedido	01
Comissionado	07
Pessoa Jurídica	09
Pessoa Física	00
Residente/Bolsista	00
Celetista	00
TOTAL	95

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Promover o fortalecimento da Atenção Primária em Saúde (APS) como eixo central da organização do cuidado, assegurando políticas equitativas que permitam respostas integrais e adequadas às necessidades de saúde da população.										
OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a APS como porta de entrada do SUS, garantindo acesso ampliado, cuidado contínuo, equipes qualificadas e serviços mais resolutivos.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar a integralidade e a continuidade da APS, garantindo que 100% dos serviços funcionem plenamente, com equipes completas, infraestrutura adequada e oferta contínua de ações e serviços à população.	Percentual de serviços da Atenção Primária em funcionamento pleno.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar o pleno funcionamento e a continuidade da Atenção Primária à Saúde (APS), com equipes completas, infraestrutura adequada e oferta permanente de serviços à população.										
2. Reduzir para 10% o número de internações por condições sensíveis à Atenção Primária.	Taxa de internações por ICSAP.	Percentual	2024	25,00		3,00	Percentual		2,00	66,67
Ação Nº 1 - Reduzir em 10% as internações por condições sensíveis à Atenção Primária à Saúde (APS), por meio do fortalecimento da prevenção, do acompanhamento contínuo e da qualificação do cuidado na rede básica.										
3. Diminuir em 5% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	Taxa de morbimortalidade por causa externa.	Percentual	2024	8,00		2,00	Percentual		1,00	50,00
Ação Nº 1 - Implementar ações intersetoriais de prevenção de acidentes e violências, com fortalecimento da vigilância em saúde e promoção de campanhas educativas, visando à redução da morbimortalidade por causas externas.										
4. Qualificar o processo de trabalho com educação permanente anualmente para 100% dos profissionais da APS.	Número de capacitações realizadas anualmente.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações de educação permanente em saúde, assegurando a qualificação contínua dos processos de trabalho e a capacitação anual de 100% dos profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS).										
5. Manter equipes multiprofissionais (e- multi) com cobertura 100% das UBS.	Proporção de Unidades Básicas de Saúde (UBS) que possuem equipe multiprofissional (e-Multi) implantada e ativa, em relação ao total de UBS do território.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e atuação das equipes multiprofissionais (eMulti) em 100% das Unidades Básicas de Saúde, ampliando o apoio e a integralidade do cuidado na Atenção Primária à Saúde.										
6. Implementar 100% na rede de Atenção primaria as Práticas Integrativas e Complementares do SUS.	Percentual de UBS com atividades de Práticas Integrativas e Complementares (PICs) implantadas.	Percentual	2024	30,00		50,00	Percentual		20,00	40,00
Ação Nº 1 - Implantar e ampliar as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) em 100% da Atenção Primária à Saúde, promovendo o cuidado integral e humanizado à população.										
7. Fortalecer e garantir 100% do cumprimento de metas no Programa Saúde na Escola, Crescer Saudável, Nutri SUS, entre outros no Município.	Percentual de ações desenvolvidas nos programas Saúde na Escola e afins.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer e assegurar o cumprimento integral das metas dos programas Saúde na Escola, Crescer Saudável e NutriSUS, por meio da qualificação das ações, monitoramento contínuo e articulação intersetorial no município.										

8. Promover 100% da educação em saúde, prevenção e conscientização da população sobre temas prioritários por meio de campanhas mensais nas unidades de APS.	Percentual de 100% de campanhas alusivas realizadas no município.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas mensais nas unidades de Atenção Primária à Saúde (APS), promovendo educação em saúde, prevenção e conscientização da população sobre temas prioritários.										
9. Avaliar e monitorar 100% os resultados dos indicadores do Novo cofinanciamento da APS, afim de garantir as condições necessárias ao cumprimento das metas, em conformidade a Portaria nº 3.493/24 e normas vigentes.	Percentual de Indicadores do novo cofinanciamento atingido.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar e monitorar continuamente os indicadores do novo cofinanciamento da APS, garantindo o cumprimento das metas conforme a Portaria nº 3.493/24 e demais normas vigentes.										
10. Cumprir a Lei Municipal que regulamenta o repasse do novo cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde (APS) aos profissionais, conforme disposto na Portaria GM/MS nº 3.493/2024 e demais normas vigentes.	Grau de Cumprimento do Repasse do Cofinanciamento da APS aos Profissionais.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o cumprimento da Lei Municipal de repasse do novo cofinanciamento da APS aos profissionais, conforme a Portaria GM/MS nº 3.493/2024 e demais normas vigentes.										
11. Ampliar 100% UBS com atendimento no período noturno, especialmente para os trabalhadores.	Percentual de funcionamento do Programa Saúde do Trabalhador no período noturno com equipe multiprofissional ampliada.	Percentual	2024	0,00		50,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Implantar e ampliar o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde no período noturno, garantindo acesso ampliado aos serviços para trabalhadores e demais usuários.										
12. Garantir a atuação da equipe itinerante para cobertura assistencial em 100% dos dias programados de deslocamento para as áreas rurais, assegurando continuidade do cuidado e acesso aos serviços de saúde.	Percentual de dias programados em que a equipe itinerante realizou atendimento na zona rural.	Percentual	2024	0,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a atuação regular da equipe itinerante nas áreas rurais, assegurando cobertura assistencial nos dias programados, continuidade do cuidado e acesso aos serviços de saúde.										
13. Realizar a entrega de 100% dos aparelhos de glicemia, equipamentos de verificação de pressão arterial e demais materiais necessários aos Agentes Comunitários de Saúde que concluíram o curso Saúde com Agente.	Percentual de ACS formados que receberam os equipamentos.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Realizar a entrega de equipamentos e materiais necessários aos Agentes Comunitários de Saúde capacitados, garantindo melhores condições para o acompanhamento e cuidado da população.										
14. Implantar serviço de telefonia móvel em 100% das Unidades Básicas de Saúde, garantindo melhoria na comunicação interna, no contato com usuários e no suporte às equipes.	Quantidade de UBS com serviço de telefonia móvel implantado.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Implementar e manter o serviço de telefonia móvel em todas as Unidades Básicas de Saúde, fortalecendo a comunicação entre equipes, gestão e usuários e qualificando o acesso aos serviços.										
15. Capacitar 100% dos vigilantes que atuam nos serviços de saúde do município em temáticas relacionadas à segurança patrimonial e do usuário.	Percentual de vigilantes dos serviços de saúde capacitados em segurança.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar capacitação contínua dos vigilantes dos serviços de saúde, abordando segurança patrimonial e proteção do usuário, garantindo a qualificação de 100% desses profissionais.

OBJETIVO Nº 1.2 - Prevenir, identificar precocemente e cuidar adequadamente das doenças crônicas, reduzindo complicações e mortalidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a resolutividade das equipes de APS, através do registro de estratificação de risco para ≥ 70% dos pacientes crônicos, garantindo que encaminhamentos sejam regulados, reduzindo fluxos desnecessários.	Percentual de encaminhamentos evitáveis para atenção especializada e hospitalar.	Percentual	2024	30,00		70,00	Percentual		70,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e qualificar a estratificação de risco dos pacientes crônicos e organizar os fluxos de encaminhamento na APS, ampliando a resolutividade das equipes e reduzindo encaminhamentos desnecessários.										
2. Reduzir em 20% internações e complicações relacionadas às DCNT.	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	Percentual	2024	40,00		5,00	Percentual		2,00	40,00
Ação Nº 1 - Implementar ações de prevenção, monitoramento e manejo das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) na APS, visando reduzir internações e complicações.										
3. Manter 100% do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria em todas as UBS.	Percentual de UBS com Programa de Tabagismo em funcionamento.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e o fortalecimento do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em 100% das Unidades Básicas de Saúde, em parceria com a rede de atenção.										
4. Garantir 100% do funcionamento regular das atividades nos Polos da Academia da Saúde durante todo o ano, garantindo a oferta contínua de ações de promoção da saúde e práticas corporais para a população.	Percentual de meses com atividades regulares nos Polos da Academia da Saúde.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar o funcionamento contínuo dos Polos da Academia da Saúde, assegurando a oferta regular de ações de promoção da saúde e práticas corporais à população durante todo o ano.										

OBJETIVO Nº 1.3 - Promover atenção integral à pessoa idosa, com foco no envelhecimento saudável, prevenção de agravos e manutenção da autonomia e qualidade de vida

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Incentivar o aumento de 40% do número de avaliação multidimensional de pessoa idosa (AMPI) (+60 anos) na APS.	Percentual de registros de avaliação multidimensional da pessoa idosa (AMPI) na APS.	Percentual				10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa da população idosa, capacitar as equipes para aplicação da AMPI e fortalecer o acompanhamento contínuo, com monitoramento periódico dos resultados.										
2. Atingir ≥ 95% de cobertura vacinal (influenza e pneumocócica).	Percentual de vacinação da população idosa.	Percentual	2024	95,00		95,00	Percentual		85,00	89,47
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura vacinal contra influenza e pneumococo, por meio de ações de intensificação da vacinação, busca ativa e estratégias de sensibilização da população.										
3. Implantar protocolo de prevenção de quedas em 100% das UBS, através do acompanhamento domiciliar dos idosos.	Percentual de idosos avaliados em relação aos acompanhados.	Percentual	2024	100,00		50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar protocolo de prevenção de quedas nas Unidades Básicas de Saúde, com acompanhamento domiciliar dos idosos e ações de orientação e cuidado contínuo.										

4. Capacitar 100% das equipes de saúde para o cuidado ao idoso.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar todas as equipes de saúde para o cuidado integral à pessoa idosa, qualificando a assistência e o acompanhamento na APS.										
5. Aumentar em 30% a identificação e notificação de violência/abandono contra idosos.	Número de notificações por ano.	Percentual				10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a identificação e notificação de casos de violência e abandono contra idosos, por meio da capacitação das equipes e sensibilização da rede de atenção.										
OBJETIVO Nº 1.4 - Oferecer atenção integral à saúde da mulher na APS, com cuidado contínuo e equitativo, priorizando prevenção, saúde sexual e reprodutiva, planejamento familiar e cuidados no pré-natal, puerpério e climatério.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura de exames citopatológicos do colo do útero para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	Razão de exames citopatológicos do colo uterino em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão	2024	0,30		0,40	Razão		0,20	50,00
Ação Nº 1 - Ampliar a realização de exames citopatológicos do colo do útero na APS, garantindo acesso, rastreamento adequado e encaminhamento para tratamento quando necessário.										
2. Realizar rastreamento de câncer de mama ampliando para 0,40 a razão de exames de mamografias em mulheres de 40 a 74 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	Razão de exames de mamografias de rastreamento realizados em mulheres de 40 a 74 anos e população da mesma faixa etária.	Razão	2024	0,18		0,20	Razão		0,10	50,00
Ação Nº 1 - Ampliar o rastreamento do câncer de mama na APS, garantindo a realização de mamografias, o diagnóstico precoce e o acesso ao tratamento quando necessário.										
3. Aumentar para 90% o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de gestantes com sete ou mais consultas pré-natal.	Percentual	2024	87,00		90,00	Percentual		85,00	94,44
Ação Nº 1 - Ampliar o acompanhamento do pré-natal na APS, garantindo a realização de sete ou mais consultas para as gestantes e qualificando o cuidado materno-infantil.										
4. Manter 90% das gestantes cadastradas com início de pré-natal até 12 semanas.	Percentual de início precoce do pré-natal.	Percentual	2024	80,00		90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o início precoce do pré-natal, com cadastro e acompanhamento de gestantes até a 12ª semana de gestação na APS.										
5. Registrar 100% dos casos de violência contra a mulher e garantir notificação.	Percentual de notificações realizadas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar fluxos de identificação, acolhimento, registro e notificação dos casos de violência contra a mulher, com capacitação das equipes e articulação com a rede de proteção.										
6. Assegurar 100% de oferta de contracepção a todas as mulheres que desejarem.	Percentual de mulheres acompanhadas em planejamento reprodutivo.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a oferta contínua de métodos contraceptivos na APS, assegurando acesso a todas as mulheres que desejarem, com orientação e acompanhamento adequado.										
OBJETIVO Nº 1.5 - Oferecer atenção integral e de qualidade à saúde materna e infantil, fortalecendo a APS e a Rede Materno-Infantil para reduzir a morbimortalidade, articulando ações como o Plano da Primeira Infância e o Selo UNICEF.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 95% das crianças com vacinação completa até 12 meses.	Percentual de crianças com esquema vacinal completo.	Percentual	2024	95,00		95,00	Percentual		85,00	89,47
Ação Nº 1 - Assegurar a vacinação completa das crianças até 12 meses, por meio do fortalecimento das ações de imunização, busca ativa e acompanhamento contínuo na APS.										

2. Reduzir em 5% os partos cesáreos ao ano, através de estimular ações voltadas ao Plano Nascer Saudável.	Percentual de partos cesáreos.	Percentual	2024	70,00		5,00	Percentual		1,00	20,00
Ação Nº 1 - Promover ações do Plano Nascer Saudável na APS, incentivando o parto normal e o cuidado humanizado, visando à redução de cesarianas.										
3. Garantir acompanhamento do crescimento, desenvolvimento e imunização de 90% das crianças até	Percentual de crianças acompanhadas.	Percentual	2024	85,00		90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar consultas regulares de puericultura, atualizar o calendário vacinal, promover busca ativa de faltosos e monitorar o crescimento e desenvolvimento infantil pelas equipes da APS.										
4. Ampliar cobertura para 50% de amamentação exclusiva com implantação de linha de cuidado de Aleitamento Materno.	Percentil de cobertura de aleitamento materno exclusivo.	Percentual	2024	30,00		35,00	Percentual		35,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e fortalecer a linha de cuidado do aleitamento materno na APS, com ações de incentivo, orientação às mães e acompanhamento contínuo para ampliar a amamentação exclusiva.										
5. Aumentar em 5% anualmente o número de recém-nascidos com coleta do teste do pezinho realizada entre o 3º e 5º dia de vida.	Percentual de recém-nascidos com teste do pezinho realizado no município.	Percentual				5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a realização oportuna do teste do pezinho, com orientação às famílias, articulação com a maternidade e acompanhamento dos recém-nascidos na APS.										
6. Impulsionar a ampliação em 10% da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual de cobertura do bolsa família.	Percentual	2024	80,00		2,50	Percentual		2,50	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família na APS, com busca ativa, atualização cadastral e monitoramento contínuo das famílias beneficiárias.										
7. Incentivar a ampliação em 10% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF).	Percentual de cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF) em crianças e gestantes.	Percentual				2,50	Percentual		2,50	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a implementação do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF) na APS, com ampliação da cobertura, orientação às famílias e acompanhamento dos usuários.										
8. Implementar programas de prevenção à obesidade infantil em 70% das escolas de educação infantil do município.	Percentual de escolas de educação infantil com programa de prevenção à obesidade implementado.	Percentual	2024	70,00		70,00	Percentual		70,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar ações de prevenção à obesidade infantil nas escolas de educação infantil, com educação alimentar, incentivo à atividade física e articulação entre saúde e educação.										
9. Reduzir em 10% a prevalência de desnutrição infantil em crianças menores de 5 anos.	Prevalência de desnutrição infantil em crianças menores de 5 anos.	Percentual	2024	20,00		10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer ações de promoção da alimentação saudável, acompanhamento nutricional e monitoramento do crescimento infantil na APS, visando à redução da desnutrição em crianças menores de 5 anos.										
10. Reduzir fatores de risco materno durante gestação, Identificar e referenciar 100% dos casos de alto risco materno-infantil.	Percentual de casos de alto risco referenciados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o pré-natal na APS com identificação precoce de riscos, acompanhamento contínuo e encaminhamento oportuno de 100% dos casos de alto risco materno-infantil.										
11. Alcançar ações educativas para 80% das gestantes e famílias cadastradas na APS.	Percentual de famílias atendidas com ações educativas.	Percentual	2024	80,00		80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas na APS voltadas às gestantes e suas famílias, ampliando o acesso à informação e promovendo o cuidado maternoinfantil.										
OBJETIVO Nº 1.6 - Ampliar o acesso e fortalecer a atenção integral à saúde do homem, com foco na prevenção, no autocuidado e na redução de doenças evitáveis.										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Estimular o aumento de 20% do número de homens que realizam as consultas do pré-natal do pai/parceiro.	Percentual de registros de homens com consulta do pré-natal do pai/parceiro.	Percentual	2024	10,00		5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e convite aos parceiros, flexibilizar horários de atendimento, promover ações educativas e garantir acolhimento dos homens nas consultas de pré-natal na APS.										
2. Reduzir anualmente em 2,5% a taxa de mortalidade por causas evitáveis em homens.	Taxa de internações da população masculina.	Percentual	2024	20,00		2,50	Percentual		2,50	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer ações de prevenção, promoção da saúde e diagnóstico precoce voltadas à população masculina na APS, visando à redução da mortalidade por causas evitáveis.										
OBJETIVO Nº 1.7 - Promover acesso integral à saúde bucal, com foco na prevenção, diagnóstico precoce, cuidado resolutivo e reabilitação, melhorando a qualidade de vida da população.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar escovação supervisionada e garantir 100% a entrega anual de kits de Saúde Bucal (escova, creme dental e fio dental) na rede de ensino do município.	Percentual de cobertura de escovação dental supervisionada e entrega de kits de saúde bucal.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de escovação supervisionada e garantir a distribuição anual de kits de saúde bucal na rede de ensino, promovendo a prevenção e o cuidado com a saúde bucal.										
2. Aumentar para 10% a cobertura da primeira consulta odontológica programada.	Cobertura de primeira consulta odontológica programática.	Percentual	2024	30,00		2,50	Percentual		2,50	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso à primeira consulta odontológica programada na APS, por meio da organização da agenda, busca ativa e ampliação da cobertura assistencial.										
3. Encaminhar 100% dos casos prioritários para o CEO referenciado.	Taxa de encaminhamento e retorno do CEO.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o encaminhamento oportuno de 100% dos casos prioritários ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), conforme a classificação de risco e protocolos estabelecidos.										
4. Atingir ≥ 90% de gestantes com atendimento odontológico durante o pré-natal.	Percentual de gestantes com atendimento odontológico na APS.	Percentual	2024	85,00		90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso das gestantes ao atendimento odontológico durante o pré-natal na APS, por meio da integração das equipes e do acompanhamento contínuo										
5. Realizar ações de diagnóstico precoce de câncer de boca em 80% de idosos, com implantação de aplicativo para busca ativa e acompanhamento.	Percentual de idosos atendidos para câncer de boca na APS.	Percentual	2024	70,00		80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de rastreamento e exame clínico da cavidade oral em idosos, promover busca ativa com apoio de ferramentas digitais, capacitar as equipes de saúde bucal e fortalecer o acompanhamento e encaminhamento dos casos suspeitos na APS.										
6. . Expandir em 30% a oferta de próteses dentárias.	Número de próteses dentárias entregues.	Percentual	2024	50,00		10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de próteses dentárias na rede de saúde bucal, com organização da demanda, fortalecimento dos serviços e ampliação do acesso dos usuários.										
7. Adquirir 02 (dois) aparelhos de ultrassom odontológico para qualificar os procedimentos clínicos realizados nas unidades de saúde.	Número de aparelhos de ultrassom odontológico adquiridos.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição de aparelhos de ultrassom odontológico para qualificar e ampliar a resolutividade dos procedimentos clínicos nas unidades de saúde.										

8. Manter em funcionamento 01 (um) Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (Sesb) garantindo a oferta ampliada de especialidades odontológicas e a integralidade do cuidado em saúde bucal.	Número de Sesb implantados e em funcionamento.	Número	2024	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e o pleno funcionamento do Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (SESb), assegurando a oferta de atendimentos especializados e a integralidade da atenção em saúde bucal.										
OBJETIVO Nº 1.8 - Ampliar e qualificar o cuidado em saúde mental na APS, com ações de prevenção, promoção e acompanhamento contínuo, reduzindo o sofrimento psíquico e promovendo bem-estar.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 20% os atendimentos de saúde mental na APS com plano terapêutico (PTS).	Percentual de atendimentos em saúde mental.	Percentual				5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar acolhimento qualificado em saúde mental na APS, elaborar e acompanhar Projetos Terapêuticos Singulares (PTS), capacitar as equipes para manejo dos casos e fortalecer o apoio matricial e a articulação com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).										
2. Capacitar 100% das equipes da APS em saúde mental e acolhimento.	Percentual de equipes capacitadas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		50,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação em saúde mental e acolhimento para todas as equipes da APS, qualificando o atendimento e o cuidado integral aos usuários.										
3. Formar grupos de saúde mental em 100% das UBS do município, garantindo a participação regular de usuários.	Percentual de UBS com grupos de saúde mental formados e em funcionamento.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e organizar grupos de saúde mental nas Unidades Básicas de Saúde, com cronograma regular de encontros, acolhimento dos usuários, acompanhamento multiprofissional e fortalecimento do vínculo com a APS e a RAPS.										
4. Criar de um núcleo de cuidado integral para crianças e adolescentes com transtornos dos neurodesenvolvimentos, garantindo assistência multiprofissional nas terapias necessárias.	Número de Núcleos de Cuidado Integral para Crianças e Adolescentes com Transtornos do Neurodesenvolvimento implantados e em funcionamento.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Implantar um núcleo de cuidado integral para crianças e adolescentes com transtornos do neurodesenvolvimento, com equipe multiprofissional e oferta de acompanhamento e terapias especializadas.										
OBJETIVO Nº 1.9 - Garantir acesso integral e equitativo à saúde, priorizando populações vulneráveis e considerando desigualdades territoriais e socioculturais.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover equidade na atenção à saúde com implementação de ações de promoção e prevenção com foco em grupos prioritários nas UBS, garantindo que 100% dos territórios vulneráveis tenham diagnóstico situacional atualizado.	Percentual de territórios com diagnóstico socio territorial atualizado.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações de promoção e prevenção à saúde nas UBS com foco em grupos prioritários, realizando diagnóstico situacional dos territórios vulneráveis para subsidiar o planejamento das ações.										
2. Ampliar em 20% o número de atendimentos às populações vulneráveis.	Percentual de atendimentos a populações vulneráveis.	Percentual	2024	60,00		20,00	Percentual		20,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das populações vulneráveis, ampliar o acesso aos serviços nas UBS, fortalecer o acolhimento humanizado e organizar fluxos de atendimento prioritário, garantindo acompanhamento contínuo e integral.										
3. Fomentar ações da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em 100% nos serviços de saúde.	Percentual de serviços de saúde que realizam e registram ações da PNAI-LGBT.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar capacitação das equipes de saúde sobre a atenção integral à população LGBTQIA+, promover acolhimento humanizado e livre de discriminação, adequar fluxos de atendimento nas UBS e fortalecer ações de promoção da equidade em saúde em todos os serviços.

OBJETIVO Nº 1.10 - Promover a atenção integral à saúde do adolescente na APS, assegurando ações de promoção, prevenção, assistência e acompanhamento, com foco no desenvolvimento biopsicossocial, na redução de vulnerabilidades e na ampliação do acesso a serviços qualificado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir em 4% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas de 10 a 19 anos.	Percentual	2024	10,00		1,00	Percentual		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer ações de educação em saúde sexual e reprodutiva, ampliar o acesso a métodos contraceptivos e promover orientação contínua para a redução da gravidez na adolescência										
2. Ampliar para 90% o número de adolescentes que devem receber orientação sobre DST/HIV e métodos contraceptivos em consultas ou atividades educativas.	Percentual de adolescentes atendidos com orientação em saúde sexual.	Percentual	2024	85,00		90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde sexual e reprodutiva voltadas aos adolescentes, com orientações sobre IST/HIV e métodos contraceptivos nas UBS e atividades educativas.										
3. Garantir 95% vacinação completa dos adolescentes conforme calendário básico do MS,	Percentual de adolescentes com vacinação em dia.	Percentual	2024	90,00		95,00	Percentual		85,00	89,47
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de imunização na APS, com busca ativa, atualização do cartão vacinal e campanhas educativas, visando à ampliação da cobertura vacinal dos adolescentes conforme o calendário do Ministério da Saúde.										
4. Incentivar que 90% dos adolescentes participem de ações de Promoção a saúde mental e prevenção ao uso de álcool e drogas.	Percentual de adolescentes em risco psicossocial acompanhados	Percentual	2024	80,00		90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas nas escolas e UBS sobre saúde mental, prevenção ao uso de álcool e outras drogas, promover grupos de adolescentes, fortalecer o apoio psicossocial e articular parcerias com a rede intersetorial.										
5. Incentivar 80% dos adolescentes para participar de ações educativas sobre alimentação saudável e prevenção de obesidade.	Percentual de adolescentes atendidos em programas de educação nutricional e atividade física.	Percentual	2024	80,00		80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas com adolescentes nas UBS e escolas, promovendo alimentação saudável, hábitos de vida ativos e prevenção da obesidade, com articulação intersetorial e participação comunitária.										
6. Promover 100% de atenção integral à saúde do adolescente.	Percentual de adolescentes com consulta de acompanhamento anual.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a atenção integral à saúde dos adolescentes na APS, com ações de promoção, prevenção, cuidado contínuo e articulação intersetorial.										

OBJETIVO Nº 1.11 - Promover alimentação adequada e saudável e fortalecer a vigilância nutricional para prevenir agravos relacionados à alimentação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar o estado nutricional de 100% das crianças menores de 5 anos acompanhadas na APS anualmente.	Percentual de crianças menores de 5 anos com estado nutricional registrado no PEC.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento nutricional de crianças menores de 5 anos na APS, com avaliação periódica do crescimento e desenvolvimento e registro sistemático dos dados.										
2. Certificar anualmente 100% das equipes da APS em alimentação e nutrição.	Percentual de equipes capacitadas em alimentação e nutrição.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação anual das equipes da APS em alimentação e nutrição, visando qualificar o cuidado nutricional e o acompanhamento dos usuários.										
3. Ampliar em 20% o registro de indicadores nutricional ao final desse plano.	Cobertura de registro de medida antropométrica no PEC.	Percentual				5,00	Percentual		5,00	100,00

Ação Nº 1 - Fortalecer o monitoramento e o registro dos indicadores nutricionais na APS, com qualificação das equipes e melhoria dos sistemas de informação.										
4. Realizar ações de promoção da alimentação adequada e saudável em 100% das UBS.	Percentual de UBS com ações de promoção da alimentação saudável.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção da alimentação adequada e saudável em todas as Unidades Básicas de Saúde, por meio de atividades educativas e orientações à população.										
OBJETIVO Nº 1.12 - Promover a estruturação e o investimento contínuo nos serviços da Atenção Primária à Saúde, garantindo melhorias na infraestrutura física, tecnológica e operacional, qualificação das equipes, ampliação da capacidade de atendimento e fortalecimento da resolutividade dos serviços ofertados à população.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Construir, Reformar e Ampliar serviços da APS, especialmente as Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde (UBS) construídas, reformadas ou ampliadas conforme planejamento.	Percentual				50,00	Percentual		30,00	60,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar obras de construção, reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde, com melhoria da infraestrutura, adequação dos espaços físicos e fortalecimento da rede de Atenção Primária à Saúde.										
2. Garantir a disponibilidade de equipamentos e transporte adequados para o funcionamento das Unidades de Atenção Primária à Saúde, assegurando qualidade, acessibilidade e cobertura dos serviços.	Adquirir 100% dos equipamentos essenciais planejados para as unidades de APS e Disponibilizar transporte adequado para 100% das equipes de APS conforme necessidade do território.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir e manter equipamentos e transporte adequados para as Unidades de Atenção Primária à Saúde, garantindo melhores condições de trabalho, acesso e qualidade dos serviços ofertados à população.										
3. Adquirir e manter uma Unidade Móvel Odontológica para equipes que atende nas comunidades rurais.	Número de Unidades de Manejo Odontológico (UMO) implantadas no município.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Adquirir e manter uma Unidade Móvel Odontológica para ampliar o acesso aos serviços de saúde bucal nas comunidades rurais.										

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer a Atenção Especializada e aprimorar a integração regional da Rede de Atenção à Saúde, assegurando ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde dos usuários.										
OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar e estruturar a Atenção Especializada no município, assegurando sua integração regional à Rede de Atenção à Saúde e à Atenção Primária, com foco na ampliação do acesso, na melhoria da qualidade assistencial e no fortalecimento das ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 20%, estruturar e qualificar a oferta de serviços e procedimentos especializados, especialmente das demandas reprimidas especialmente de obstetrícia e ginecologia.	Percentual de ampliação da oferta de serviços e procedimentos especializados.	Percentual				5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar e ampliar a oferta de consultas e procedimentos especializados, realizar mutirões e agenda regulada para redução da demanda reprimida, fortalecer o sistema de regulação, além de qualificar os fluxos de encaminhamento e integração com a APS, especialmente nas áreas de obstetrícia e ginecologia.										
2. Garantir que 100% dos serviços especializados estejam integrados aos sistemas de regulação e referência/contrarreferência.	Percentual de serviços especializados integrados aos sistemas de regulação e referência/contrarreferência.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a integração de todos os serviços especializados aos sistemas de regulação e aos fluxos de referência e contrarreferência, qualificando o acesso e a continuidade do cuidado.										

3. Realizar 100% de pactuações, protocolos e fluxos através dos Programas como Opera Paraíba, Agora Tem Especialista, entre outros, afim de oferecer maior agilidade no atendimento aos usuários.	Percentual de pactuações, protocolos e fluxos estabelecidos em relação ao total previsto.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Formalizar pactuações com programas como Opera Paraíba e Agora Tem Especialista, elaborar e atualizar protocolos assistenciais, padronizar fluxos de regulação e encaminhamento, além de fortalecer a integração entre APS e serviços especializados para garantir maior agilidade no atendimento aos usuários.										
4. Construir 01(um) Centro de Especialidades.	Implantação do Centro de Especialidades (Construção + Equipagem)	Número	2024	0		Não programada	Número		☒ Sem Apuração	
5. Implantar e manter 01 (um) Laboratório Municipal	Implantação e Funcionamento do Laboratório Municipal.	Número	2024	0		Não programada	Número		☒ Sem Apuração	
6. Implantar e Manter 01 (uma) equipe do Programa Melhor em Casa (EMAP - R), fornecendo todos os materiais necessários para o atendimento, dando autossuficiência ao programa	Número de equipe do Programa Melhor em Casa (EMAP-R) em funcionamento pleno, conforme normas do Ministério da Saúde.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Implantar e organizar a equipe do Programa Melhor em Casa (EMAP-R), com definição de fluxos de atendimento domiciliar, aquisição de insumos e materiais necessários, capacitação da equipe e articulação com a rede de atenção para garantir continuidade do cuidado e autossuficiência do programa.										
7. Implantar e garantir 90% do funcionamento contínuo do Serviço de Curativos Especializados no município, assegurando atendimento qualificado a pacientes com feridas agudas e crônicas.	Número de atendimentos em curativos especializados realizados	Percentual				90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e manter o Serviço de Curativos Especializados no município, garantindo atendimento qualificado a pacientes com feridas agudas e crônicas e a continuidade do cuidado na rede de saúde.										
8. Participar de Consórcio Público Municipal com demais municípios da 6ª Regional de Saúde fortalecendo o processo de regionalização, com atualização da Lei Municipal do Fundo de Saúde.	Situação de criação e institucionalização do Consórcio Público Municipal e atualização da Lei do Fundo Municipal de Saúde.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Participar de consórcio público com os municípios da 6ª Região de Saúde, fortalecendo a regionalização da assistência e atualizando a legislação municipal do Fundo de Saúde.										
OBJETIVO Nº 2.2 - Qualificar e fortalecer a Rede de Urgência e Emergência (RUE), assegurando atendimento oportuno, integral e resolutivo, por meio da integração entre os pontos de atenção, da padronização dos fluxos assistenciais e da melhoria contínua da capacidade operacional dos serviços.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Conservar 100% do serviço e cobertura do SAMU 192 no município.	Percentual de cobertura do serviço SAMU 192 no município.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e o funcionamento contínuo do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU 192), assegurando cobertura integral e resposta qualificada às urgências no município.										
2. Ampliar a frota do SAMU com aquisição de 01 motolância.	Percentual de ampliação da frota de motolância do SAMU 192.	Número	2024	0		Não programada	Número		☒ Sem Apuração	
3. Renovar frota (ambulância USB) do SAMU 192, conforme normativa do MS.	Número de ambulâncias USB do SAMU 192 renovadas conforme normativa do MS.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a renovação da frota do SAMU 192 com a substituição de ambulância USB, conforme normas e diretrizes do Ministério da Saúde, garantindo a continuidade e qualidade do atendimento de urgência.										

4. Manter 100% da base descentralizada do SAMU 192.	Número de bases descentralizadas do SAMU implantadas e em funcionamento.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e o funcionamento contínuo da base descentralizada do SAMU 192, assegurando a cobertura e a qualidade do atendimento de urgência e emergência.										
5. Assegurar 100% de articulação da RUE com a Atenção Primária e a Atenção Especializada.	Percentual de serviços da RUE articulados com a Atenção Primária e a Atenção Especializada.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a articulação entre a Rede de Urgência e Emergência (RUE), a Atenção Primária e a Atenção Especializada, garantindo integração dos fluxos de atendimento e continuidade do cuidado ao usuário.										
6. Promover a capacitação e qualificação contínua das equipes de urgência e emergência no mínimo 02 (duas) capacitações anuais.	Número de capacitações realizadas com as equipes de urgência e emergência por ano.	Número	2024	1		2	Número		1,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação e qualificação contínua das equipes de urgência e emergência, com no mínimo duas formações anuais, visando aprimorar a assistência prestada à população.										
7. Implantar e garantir o funcionamento de 100% dos plantões noturnos e de fim de semana nos serviços de saúde definidos pela gestão municipal.	Percentual de plantões noturnos e de fim de semana efetivamente realizados.	Percentual	2024	0,00		100,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Organizar a escala de plantões, garantir a cobertura profissional nas unidades, monitorar a assiduidade das equipes e assegurar condições adequadas de trabalho para o funcionamento contínuo dos serviços nos períodos noturnos e fins de semana.										
OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, assegurando acesso integral, regionalizado e humanizado às ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, reabilitação e inclusão social, garantindo continuidade do cuidado e articulação entre os pontos da rede.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% dos serviços municipais de reabilitação em funcionamento.	Número de serviços de reabilitação em funcionamento.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir equipe multiprofissional qualificada, manutenção de insumos e equipamentos, organização da agenda de atendimentos, monitoramento da demanda e articulação com a rede de atenção para assegurar o funcionamento contínuo dos serviços municipais de reabilitação.										
2. Capacitar 100% dos profissionais da rede de reabilitação em protocolos de atendimento humanizado e acessível.	Percentual de profissionais capacitados na rede de reabilitação.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação de todos os profissionais da rede de reabilitação em protocolos de atendimento humanizado e acessível, qualificando o cuidado prestado aos usuários.										
3. Realizar no mínimo 01 (uma) ação anual de promoção, prevenção e inclusão voltadas às pessoas com deficiência.	Número de ações de promoção e prevenção realizadas.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar e executar ações anuais de promoção da saúde, prevenção de agravos e inclusão social para pessoas com deficiência, com atividades educativas, articulação intersetorial e fortalecimento da acessibilidade nos serviços de saúde.										
OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecer e ampliar a RAPS, garantindo acesso integral e humanizado às ações de promoção, prevenção, cuidado e reabilitação em saúde mental, incluindo álcool e outras drogas.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em funcionamento 100% dos serviços da RAPS no município.	Número de serviços da RAPS em funcionamento.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e o funcionamento contínuo de todos os serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no município, assegurando o cuidado integral em saúde mental.										

2. Expandir em 20% o número de atendimentos em saúde mental.	Número de atendimentos em saúde mental realizados.	Percentual				5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de atendimentos em saúde mental na RAPS e na APS, fortalecendo o acesso, o acolhimento e o acompanhamento dos usuários.										
3. Alcançar pelo menos 01(uma) ação anual de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	Número de ações de promoção e prevenção em saúde mental realizadas.	Número	2024	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar, anualmente, ações de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas, com atividades educativas, comunitárias e intersetoriais voltadas à população.										
4. Capacitar 100% das equipes da APS em identificação precoce e manejo de casos de sofrimento mental, reforma psiquiátrica, luta antimanicomial e política de redução de danos.	Percentual de equipes da APS capacitadas em saúde mental.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação de todas as equipes da APS em saúde mental, incluindo identificação precoce do sofrimento psíquico, reforma psiquiátrica, luta antimanicomial e política de redução de danos, qualificando o cuidado e o acolhimento aos usuários.										
5. Construir, equipar e manter em funcionamento o CAPS II no município até o final do ciclo de gestão, garantindo funcionamento integral e equipe multiprofissional completa conforme as normativas do Ministério da Saúde.	Número de CAPS II construídos, equipados e em funcionamento no município.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Realizar a construção, estruturação, equipagem e manutenção do CAPS II no município, garantindo equipe multiprofissional completa e funcionamento conforme as normativas do Ministério da Saúde.										
OBJETIVO Nº 2.5 - Fortalecer a Rede Alyne, garantindo atenção obstétrica e neonatal qualificada, humanizada e segura, com foco na regionalização, integração da rede e redução da morbimortalidade materna e neonatal evitável.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar 100% de atendimento resolutivo às gestantes e recém-nascidos nas maternidades de referência, assegurando que essas unidades estejam integradas à Rede Alyne (Rede de Atenção Materna e Infantil).	Percentual de atendimento resolutivo às gestantes e recém-nascidos nas maternidades de referência integradas à Rede Alyne.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a integração das maternidades de referência à Rede Alyne, qualificar os fluxos de referência e contrarreferência, implementar protocolos de atendimento materno-infantil e monitorar continuamente os indicadores de assistência às gestantes e recém-nascidos.										
2. Aprimorar 100% os fluxos de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária à Saúde (APS), a Atenção Especializada e os serviços de Urgência e Emergência, garantindo integração e continuidade do cuidado.	Número de fluxos de referência e contrarreferência revisados, pactuados e implementados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aprimorar os fluxos de referência e contrarreferência entre a APS, Atenção Especializada e Urgência e Emergência, fortalecendo a integração da rede e a continuidade do cuidado ao usuário.										
3. Garantir que 100% dos serviços especializados obstétricos possuam protocolos assistenciais padronizados e implantados, garantindo qualidade, segurança e integralidade no cuidado materno-infantil.	Percentual de serviços especializados obstétricos com protocolos assistenciais padronizados e implantados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a elaboração, implantação e atualização de protocolos assistenciais nos serviços especializados obstétricos, promovendo a padronização do cuidado e a segurança maternoinfantil.										
4. Realizar no mínimo 1 (uma) capacitação anual para as equipes abordando as urgências obstétricas e neonatais.	Número de capacitações realizadas sobre urgências obstétricas e neonatais.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Realizar capacitações anuais para as equipes de saúde sobre urgências obstétricas e neonatais, visando qualificar o atendimento e a resposta rápida nos serviços de saúde.										

DIRETRIZ Nº 3 - Consolidar a Assistência Farmacêutica e a Política de Medicamentos, assegurando acesso oportuno e eficiente, bem como a qualificação contínua dos serviços farmacêuticos, com foco na gestão adequada, uso racional de medicamentos e melhoria dos processos assistenciais.

OBJETIVO Nº 3.1 - Expandir o acesso da comunidade aos medicamentos essenciais ofertados na APS, assegurando disponibilidade contínua, organização do serviço e melhoria da dispensação farmacêutica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar anualmente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).	Número de atualizações da REMUME realizadas no ano.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar e atualizar periodicamente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), com base nos protocolos clínicos, perfil epidemiológico local e diretrizes do SUS, além de garantir a participação da Comissão de Farmácia e Terapêutica no processo.										
2. Garantir ≥ 95% de disponibilidade média dos medicamentos da RENAME/REMUME essenciais na APS.	Disponibilidade de medicamentos essenciais.	Percentual	2024	90,00		95,00	Percentual		95,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o abastecimento contínuo e o monitoramento do estoque de medicamentos essenciais da RENAME/REMUME na APS, assegurando a disponibilidade para a população.										
3. Implantar e manter em funcionamento um depósito adequado para o descarte seguro de medicamentos, conforme normas sanitárias e ambientais, até o final do período de vigência do plano.	Percentual de implantação do depósito para descarte de medicamentos.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e manter estrutura adequada para o armazenamento e descarte seguro de medicamentos, conforme normas sanitárias e ambientais, com organização de fluxos, capacitação das equipes e monitoramento contínuo dos processos de descarte.										
4. Ampliar o horário de atendimento da farmácia municipal/da UBS, garantindo maior acessibilidade dos usuários aos serviços farmacêuticos e à dispensação de medicamentos.	Quantidade de farmácia com ampliação de horário.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o horário de funcionamento da farmácia municipal e/ou das farmácias das UBS, reorganizando a escala de trabalho, fortalecendo a equipe e garantindo maior acesso da população à dispensação de medicamentos e aos serviços farmacêuticos.										

OBJETIVO Nº 3.2 - Garantir a qualificação dos processos de gestão, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos, assegurando eficiência, segurança, rastreabilidade e conformidade com as normas da assistência farmacêutica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 20% as perdas por vencimento ou má armazenagem.	Taxa de perda de medicamentos por vencimento/ avaria.	Percentual	2024	30,00		20,00	Percentual		20,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações de qualificação da gestão de estoque e armazenamento de medicamentos, com controle de validade, monitoramento contínuo e capacitação das equipes, visando reduzir perdas por vencimento ou armazenamento inadequado.										
2. Ampliar em 5% ao ano a distribuição e dispensação de medicamentos básicos, essenciais e excepcionais conforme portarias ministeriais obedecendo a protocolos clínicos dos programas municipais através do acesso aos medicamentos de forma mais rápida e segura.	Percentual de ampliação da distribuição e dispensação de medicamentos para os estabelecimentos de saúde.	Percentual				5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar a programação e reposição de medicamentos, fortalecer o controle de estoque e a logística de distribuição, qualificar as equipes da assistência farmacêutica, monitorar indicadores de dispensação e garantir o cumprimento dos protocolos clínicos e das portarias ministeriais.										
3. Implementar a criação de Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas como ações da assistência farmacêutica no município.	Percentual de implantação das Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas.	Percentual	2024	0,00		30,00	Percentual		0	0

Ação Nº 1 - Implantar hortos de plantas medicinais, capacitar equipes de saúde para prescrição e orientação do uso de fitoterápicos, elaborar protocolos e fluxos de atendimento, promover ações educativas com a população e integrar as práticas fitoterápicas à rede de assistência farmacêutica do município.										
4. Realizar pelos menos 01 (uma) campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	Campanhas educativas realizadas.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas sobre o uso racional de medicamentos em todas as UBS, promovendo orientações à população, ações de conscientização e fortalecimento do cuidado farmacêutico na rede municipal.										
OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer a estrutura física, tecnológica e de recursos humanos da Assistência Farmacêutica municipal, assegurando condições adequadas para gestão, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% o Qualificar SUS e sistema Hórus informatizado de controle de estoque em 100% da farmácia do município.	Percentual de sistema Hórus instalado com Manutenção ao Qualifica SUS.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e o pleno funcionamento dos sistemas Qualifar-SUS e Hórus em toda a rede de farmácia do município, assegurando o controle informatizado de estoque e a qualificação da assistência farmacêutica.										
2. Aperfeiçoar a página da Assistência farmacêutica (AF) no site da prefeitura com todas as informações acessíveis à população.	Número de Páginas da AF no site da prefeitura aperfeiçoados.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar a página da Assistência Farmacêutica no site da Prefeitura, garantindo informações atualizadas, acessíveis e transparentes à população sobre serviços, medicamentos e orientações.										
OBJETIVO Nº 3.4 - Assegurar o acesso oportuno, contínuo e de qualidade aos medicamentos essenciais ofertados nos serviços de atenção especializada, assegurando equidade, regularidade do abastecimento e continuidade do cuidado em saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar e monitorar 100% das ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	Percentual de ações judiciais em saúde monitoradas e acompanhadas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e manter o acompanhamento e monitoramento sistemático de todas as ações judiciais em saúde, com controle dos custos e apoio à tomada de decisão da gestão.										
DIRETRIZ Nº 4 - Aprimorar e descentralizar as atividades de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da atenção à saúde, assegurando melhor organização dos fluxos assistenciais e maior eficiência na gestão dos serviços.										
OBJETIVO Nº 4.1 - Regular as referências e assegurar o deslocamento e a concessão de ajuda de custo aos usuários encaminhados para Tratamento Fora de Domicílio (TFD), garantindo acesso adequado, continuidade do cuidado e cumprimento dos fluxos assistenciais.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar 100% das solicitações de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio - TFD.	Percentual de usuários cadastrados que tiveram acesso ao TFD.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar e analisar as solicitações de TFD, realizar triagem conforme critérios técnicos e normativos, garantir fluxo ágil de atendimento, orientar os usuários, e monitorar continuamente os processos para assegurar o acesso adequado ao serviço.										
2. Manter casas de apoio a pacientes em acompanhamento nos serviços de referência em Campina Grande e João Pessoa.	Número de casas de apoio implantadas para pacientes em acompanhamento em serviços de referência.	Número	2024	2		2	Número		2,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção das casas de apoio para pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD) em Campina Grande e João Pessoa, assegurando acolhimento, hospedagem e suporte adequado aos usuários em tratamento.										
OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer e descentralizar as ações de regulação da atenção à saúde, bem como os processos de controle, avaliação e auditoria dos serviços, assegurando maior eficiência na gestão, transparência, equidade e qualidade da assistência prestada aos usuários do SUS.										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir, elaborar e implementar protocolos assistenciais regulatórios em 100% das linhas de cuidado prioritárias com registro das solicitações de serviços regulados em sistema informatizado.	Percentual de linhas de cuidado prioritárias com protocolos assistenciais regulatórios implantados e registrados em sistema informatizado.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Mapear as linhas de cuidado prioritárias, elaborar e atualizar protocolos regulatórios, padronizar fluxos de regulação, capacitar as equipes envolvidas e assegurar o registro e monitoramento das solicitações em sistema informatizado, promovendo maior organização e transparência no acesso aos serviços.										
2. Expandir 100% da capacidade de análise, monitoramento e auditoria dos serviços de saúde através do acompanhamento das atividades de visitas técnicas, verificando condições físicas, funcionais dos estabelecimentos municipais.	Percentual de solicitações registradas no sistema de regulação.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a capacidade de análise, monitoramento e auditoria dos serviços de saúde, por meio da intensificação das visitas técnicas e da verificação das condições físicas e funcionais dos estabelecimentos municipais de saúde.										
3. Atualizar mensalmente 100% o SCNES dos estabelecimentos de saúde sob gerência municipal	Percentual de atualizações mensais realizadas no SCNES dos estabelecimentos sob gestão municipal.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a atualização mensal do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) de todos os serviços sob gestão municipal, assegurando a regularidade e a confiabilidade das informações.										
4. Garantir 100% a oferta, descentralização, agilidade e garantia das marcações de consultas / Exames através da PAES – Programação da Atenção Especializada em Saúde, realizando reprogramação quando necessário.	Percentual de solicitações de consultas e exames reguladas via PAES.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a organização, descentralização e agilidade na marcação de consultas e exames por meio da Programação da Atenção Especializada em Saúde (PAES), com monitoramento contínuo e reprogramação quando necessário.										
5. Manter a regulação de 100% dos serviços estaduais ofertados a nível ambulatorial e hospitalar, mantendo fluxos e protocolos de atendimentos.	Percentual de serviços estaduais ambulatoriais e hospitalares regulados pelo município.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar e monitorar os fluxos de regulação dos serviços estaduais, atualizar e padronizar protocolos de atendimento, capacitar as equipes envolvidas na regulação, acompanhar as solicitações em sistema informatizado e garantir articulação contínua com a rede estadual de saúde para qualificação do acesso.										
6. Aumentar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gestão municipal.	Percentual de produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência municipal.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a qualificação, monitoramento e processamento adequado da produção ambulatorial dos estabelecimentos sob gestão municipal, assegurando a regularidade e aprovação dos registros nos sistemas de informação em saúde.										
7. Implementar 100% das pactuações, protocolos e fluxos através dos Programas como Opera Paraíba, Mais Especialidades, entre outros, afim de oferecer maior agilidade no atendimento aos usuários.	Percentual de pactuações, protocolos e fluxos formalizados e implementados com os programas assistenciais.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Formalizar e revisar pactuações com programas estaduais e federais, elaborar e padronizar protocolos assistenciais e regulatórios, organizar fluxos de encaminhamento e regulação, capacitar as equipes envolvidas e monitorar continuamente a execução dos processos para garantir maior agilidade no atendimento aos usuários.										

DIRETRIZ Nº 5 - Assegurar a redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio da implementação de ações estratégicas de promoção da saúde, proteção, prevenção de doenças e Vigilância em Saúde, garantindo respostas oportunas e efetivas.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir a redução dos riscos e agravos à saúde por meio da execução integrada de ações estratégicas de promoção da saúde, proteção, prevenção de doenças e vigilância em saúde, assegurando respostas oportunas e efetivas às necessidades da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir 100% dos equipamentos e veículos planejados para fortalecer as ações das Vigilâncias em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador).	Percentual de aquisição de equipamentos e transporte destinados às Vigilâncias em Saúde.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades de equipamentos e veículos das vigilâncias em saúde, elaborar planejamento de aquisição, conduzir processos de compra conforme a legislação vigente, garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e veículos e monitorar sua utilização para fortalecer as ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador.										
2. Expandir em 75% a cobertura de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário e/ou coleta de resíduos sólidos) até o final do ciclo de gestão.	Percentual de domicílios com acesso a serviços de saneamento básico.	Percentual				50,00	Percentual		20,00	40,00
Ação Nº 1 - Articular, em parceria com setores intersetoriais, a ampliação da cobertura de saneamento básico no município, incluindo ações voltadas ao abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos, visando à melhoria das condições de saúde da população.										
3. Implantar e/ou ampliar o sistema de abastecimento de água em 80% localidades ou comunidades do município até o final do ciclo de gestão.	Número de sistemas de abastecimento de água implantados e/ou ampliados. .	Percentual				50,00	Percentual		20,00	40,00
Ação Nº 1 - Articular e apoiar a implantação e/ou ampliação do sistema de abastecimento de água nas localidades e comunidades do município, em parceria com os órgãos competentes, visando ampliar o acesso à água de qualidade e melhorar as condições de saúde da população.										
4. Manter ativo 100% o consórcio intermunicipal para operação e gestão do Aterro Sanitário durante todo o ciclo de gestão.	Situação de manutenção do consórcio intermunicipal do Aterro Sanitário.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar articulação intermunicipal para manutenção do consórcio, acompanhar a gestão operacional do aterro sanitário, monitorar o cumprimento dos contratos e fluxos de funcionamento, promover reuniões periódicas entre os municípios consorciados e apoiar ações de controle ambiental e sanitário relacionadas à destinação final dos resíduos sólidos.										
5. Desenvolver 100% dos planos de contingência para situações de emergência nos serviços de saúde do município até o final do ciclo de gestão, garantindo protocolos claros, fluxos de ação e treinamento das equipes.	Percentual de serviços de saúde com plano de contingência desenvolvido e atualizado.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, implementar e atualizar planos de contingência para situações de emergência nos serviços de saúde, estabelecendo protocolos, fluxos de resposta e rotinas de atuação, além de capacitar as equipes para atuação em cenários de risco e urgência.										
6. Atingir 100% dos indicadores das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).	Percentual de indicadores do PQAVS com meta atingida.	Percentual	2024	90,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento contínuo dos indicadores do PQAVS, promover análise periódica dos resultados, implementar planos de ação para correção de fragilidades, qualificar as equipes de vigilância em saúde e fortalecer os processos de trabalho para melhoria do desempenho dos indicadores pactuados.										

OBJETIVO Nº 5.2 - Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária, garantindo o controle adequado de produtos, serviços e ambientes, com foco na segurança, qualidade e cumprimento das normas sanitárias.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 85% das inspeções sanitárias programadas anualmente.	Percentual de estabelecimentos inspecionados em relação ao total cadastrado.	Percentual	2024	80,00		85,00	Percentual		85,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar inspeções sanitárias conforme programação anual, priorizando os estabelecimentos de maior risco, com monitoramento das ações realizadas e registro sistemático das atividades.										

2. Promover ao menos 02 (duas) ações educativas anuais junto aos estabelecimentos e à comunidade.	Número de ações educativas em Vigilância Sanitária realizadas.	Número	2024	1		2	Número		1,00	50,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar ações educativas junto aos estabelecimentos e à comunidade, com foco na promoção da saúde, prevenção de riscos sanitários e fortalecimento das boas práticas, garantindo periodicidade mínima anual.										
3. Atualizar 100% do cadastro municipal de estabelecimentos sujeitos à VISA.	Percentual de atualização do cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a atualização do cadastro municipal de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária, com levantamento, revisão e regularização das informações, garantindo base de dados atualizada para ações de fiscalização e monitoramento.										
4. Formular, implementar e colocar em prática 100% do Código Sanitário Municipal até o final do ciclo de gestão, garantindo sua adequação à legislação sanitária vigente e às diretrizes da Vigilância Sanitária, com equipe treinada.	Percentual de execução do processo de formulação ou atualização do Código Sanitário Municipal.	Número	2024	0		100	Número		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, revisar e implementar o Código Sanitário Municipal, alinhado à legislação vigente e às diretrizes do SUS, promovendo sua aplicação na rotina da Vigilância Sanitária e capacitando as equipes para sua execução.										
OBJETIVO Nº 5.3 - Fortalecer as ações de Vigilância Ambiental em Saúde, com foco na identificação, monitoramento e controle dos fatores ambientais que impactam a saúde da população, contribuindo para a prevenção de agravos e promoção da saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar 100% dos cadastros das áreas e pontos de monitoramento ambiental.	Percentual de áreas com risco ambiental mapeadas e acompanhadas	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a atualização dos cadastros das áreas e pontos de monitoramento ambiental, com revisão periódica das informações, georreferenciamento quando necessário e organização de base de dados atualizada para apoio às ações de vigilância ambiental.										
2. Realizar 85% do monitoramento da qualidade da água para consumo humano, nos parâmetros básicos de turbidez, coliformes totais e cloro residual livre, conforme cronograma anual.	Percentual de pontos de coleta de água monitorados conforme cronograma.	Percentual	2024	80,00		85,00	Percentual		85,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano, conforme cronograma anual, com coleta e análise de amostras e acompanhamento dos parâmetros básicos de turbidez, coliformes totais e cloro residual livre, garantindo a vigilância da qualidade da água no município.										
3. Garantir investigação de 100% dos eventos ambientais de interesse à saúde notificados.	Percentual de investigações de eventos ambientais concluídas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a investigação sistemática de todos os eventos ambientais de interesse à saúde notificados, com análise técnica dos casos, identificação das causas e fatores de risco, implementação de medidas de controle e prevenção, além do registro e monitoramento das ações adotadas pela vigilância ambiental.										
4. Desenvolver pelo menos 01 (uma) ação educativa anual sobre riscos ambientais e saúde.	Número de ações educativas em vigilância ambiental realizadas.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar, anualmente, ações educativas sobre riscos ambientais e saúde, com atividades de orientação à população, divulgação de medidas preventivas e fortalecimento da conscientização sobre fatores ambientais que impactam a saúde.										
5. Implantar e executar 100% do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses anualmente, garantindo sua atualização anual e cumprimento das ações previstas.	Percentual de implantação e execução do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, atualizar e executar anualmente o Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses, com ações integradas de vigilância epidemiológica, controle vetorial, mobilização social, monitoramento de indicadores e resposta oportuna aos casos, garantindo a efetividade das estratégias de prevenção e controle no município.										

6. Investigar 100% das notificações de triatomíneos e manter 0% de domicílios com infestação intradomiciliar.	Percentual de notificações de triatomíneos investigadas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de todas as notificações de triatomíneos, com visitas técnicas e ações de controle vetorial nos locais identificados, visando à eliminação de focos e à prevenção da infestação intradomiciliar no município.										
7. Alcançar pelo menos 80% de cobertura vacinal de cães e gatos na campanha anual de vacinação antirrábica.	Percentual de cobertura vacinal da campanha antirrábica de cães e gatos.	Percentual	2024	80,00		80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a campanha anual de vacinação antirrábica em cães e gatos, com ampliação da cobertura vacinal por meio de mobilização comunitária, organização de pontos estratégicos de vacinação e ações de busca ativa nos territórios.										
OBJETIVO Nº 5.4 - Assegurar ações de vigilância, prevenção e controle das zoonoses e demais agravos relacionados a animais, assegurando a proteção da saúde humana e o bem-estar animal no território municipal.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a Política Municipal da Causa Animal, elaborando um programa municipal de controle populacional e bem estar animal.	Número de ações implantadas para a implementação e fortalecimento da Política Municipal da Causa Animal.	Número				1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e implementar programa municipal de controle populacional e bem-estar animal, fortalecendo a Política Municipal da Causa Animal por meio de ações de educação em saúde, controle de zoonoses, articulação intersetorial e promoção da guarda responsável.										
2. Adquirir e manter em funcionamento contínuo um Castra móvel, garantindo sua operação regular para realização de ações de controle populacional de animais, prevenção de zoonoses e promoção da saúde pública.	Quantidade de castra móvel adquiridos e em pleno funcionamento no município.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Adquirir e operacionalizar uma unidade móvel de castração (Castramóvel), assegurando seu funcionamento contínuo para a realização de procedimentos de controle populacional de animais, prevenção de zoonoses e promoção da saúde pública, com equipes qualificadas e programação regular de atendimentos.										
OBJETIVO Nº 5.5 - Reforçar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município, promovendo a identificação, análise e intervenção nos fatores determinantes e condicionantes relacionados aos ambientes e processos de trabalho, visando a promoção, proteção e recuperação da saúde dos trabalhadores.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Investigar 100% do a óbitos ocorridos por acidentes de trabalho.	Percentual de óbitos por acidentes de trabalho investigados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de todos os óbitos decorrentes de acidentes de trabalho, com análise epidemiológica dos casos, identificação de fatores de risco e proposição de medidas preventivas para redução da ocorrência desses eventos.										
Ação Nº 2 - Realizar a identificação ativa, registro e notificação de todos os agravos relacionados ao trabalho, fortalecer a investigação epidemiológica dos casos, capacitar as equipes de saúde para reconhecimento desses agravos, e monitorar sistematicamente os indicadores de saúde do trabalhador para subsidiar ações de prevenção e promoção da saúde.										
2. Promover 100% ações intersetoriais de prevenção e promoção da saúde do trabalhador.	Percentual de implantação das ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador previstas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar ações intersetoriais integradas de prevenção e promoção da saúde do trabalhador, promovendo articulação entre setores da gestão municipal, capacitação de equipes, identificação de riscos ocupacionais, implementação de medidas preventivas nos ambientes de trabalho e monitoramento contínuo dos resultados.										
3. Desenvolver no mínimo 01 (uma) ação educativa e de capacitação para profissionais de saúde e trabalhadores.	Número de ações educativas em saúde do trabalhador realizadas.	Número	2024	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e realizar ações educativas e de capacitação voltadas aos profissionais de saúde e trabalhadores, abordando temas prioritários de saúde e segurança no trabalho, promoção da saúde e qualificação das práticas assistenciais.										

4. Implantar e manter em funcionamento 01 (um) núcleo de assistência à saúde do trabalhador municipal, garantindo atendimento contínuo aos profissionais de saúde por meio do programa "Cuidar de Quem Cuida".	Número de núcleo de assistência ao trabalhador implementado.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Implantar e manter em funcionamento um Núcleo de Assistência à Saúde do Trabalhador Municipal, por meio do programa "Cuidar de Quem Cuida", garantindo acolhimento, acompanhamento e ações de promoção, prevenção e cuidado à saúde dos profissionais de saúde.										
5. Garantir o fornecimento regular de equipamentos, EPI e fardamentos anualmente a 100% dos trabalhadores vinculados aos serviços de saúde do município, assegurando condições adequadas de trabalho e segurança.	Percentual de trabalhadores que receberam equipamentos, EPI e fardamentos conforme programação anual.	Percentual	2024	80,00		100,00	Percentual		80,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar o planejamento, aquisição e distribuição regular de equipamentos de proteção individual (EPIs), fardamentos e materiais necessários, assegurando sua entrega a todos os trabalhadores da saúde, com monitoramento do uso e reposição conforme necessidade e normas de segurança do trabalho.										
6. Garantir o fornecimento de transporte institucional ou ajuda de custo para deslocamento a 100% dos trabalhadores elegíveis.	Percentual de trabalhadores que receberam transporte ou ajuda de custo.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar e assegurar o fornecimento de transporte institucional ou concessão de ajuda de custo para deslocamento dos trabalhadores elegíveis, conforme critérios estabelecidos, garantindo condições adequadas para o desempenho das atividades laborais.										
OBJETIVO Nº 5.6 - Estimular, qualificar e fortalecer as ações de vigilância epidemiológica no município, assegurando a detecção precoce, o monitoramento sistemático, a prevenção e o controle dos agravos e doenças de notificação compulsória, contribuindo para a proteção da saúde e melhoria das condições de vida da população.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% dos serviços de saúde notificando no SINAN dentro do prazo estabelecido.	Percentual de unidades notificantes ativas no SINAN.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a capacitação contínua das equipes de saúde para notificação oportuna, padronizar fluxos de notificação nas unidades, monitorar sistematicamente os registros no SINAN, promover busca ativa de casos e implementar estratégias de supervisão e apoio técnico para garantir a notificação dentro dos prazos estabelecidos.										
2. Investigar em 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual de casos de doenças de notificação compulsória imediata investigados oportunamente (até 60 dias).	Percentual	2024	80,00		80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a investigação dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), com monitoramento dos prazos, análise epidemiológica dos casos e fortalecimento da resposta oportuna pela vigilância em saúde.										
3. Realizar 01 (uma) capacitações anuais das equipes de vigilância, APS e demais serviços da rede de saúde, sobre notificação e investigação.	Número de capacitações realizadas sobre notificação e investigação de doenças e agravos.	Número	2024	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar capacitações anuais para as equipes da Vigilância em Saúde, Atenção Primária e demais serviços da rede, abordando notificação e investigação de agravos, com foco na qualificação dos processos de trabalho e no fortalecimento da vigilância epidemiológica.										
4. Investigar 100% dos óbitos por arboviroses.	Percentual de óbitos por arboviroses investigados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de todos os óbitos por arboviroses, com análise epidemiológica dos casos, identificação de fatores associados e proposição de medidas de prevenção e controle para redução da mortalidade.										
5. Aumentar em 10% a taxa de detecção hanseníase na população geral.	Taxa de detecção geral de casos novos de hanseníase.	Percentual				3,00	Percentual		3,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de vigilância e atenção à hanseníase, com ampliação da busca ativa de casos, qualificação do diagnóstico precoce e monitoramento dos casos notificados na rede de saúde.										

6. Ampliar para 65% o grau de incapacidade física da hanseníase avaliado na cura.	Percentual de casos novos de hanseníase com avaliação do grau de incapacidade física no momento da cura.	Percentual	2024	45,00		50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o acompanhamento clínico dos casos de hanseníase, com avaliação sistemática do grau de incapacidade física no momento da cura, qualificação do seguimento dos pacientes e intensificação das ações de prevenção de incapacidades e reabilitação.										
7. Aumentar para 75% a cura dos casos novos por tuberculose pulmonar bacilífera	Percentual de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual	2024	50,00		55,00	Percentual		55,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de sintomáticos respiratórios, garantir diagnóstico oportuno da tuberculose, fortalecer o acompanhamento dos casos confirmados com monitoramento da adesão ao tratamento (inclusive TDO quando indicado), qualificar o registro e o acompanhamento dos casos na rede de saúde e promover ações de educação em saúde para usuários e profissionais.										
8. Manter em 70% o número de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual	2024	50,00		70,00	Percentual		70,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a investigação e o acompanhamento dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, assegurando a busca ativa, o exame oportuno dos contatos e o monitoramento sistemático das ações pela vigilância em saúde.										
9. Investigar 100% dos casos notificados de sífilis congênita, assegurando a realização oportuna da investigação epidemiológica de acordo com os protocolos do Ministério da Saúde.	Percentual de casos de sífilis congênita investigados em relação ao total de casos notificados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a investigação imediata de todos os casos notificados de sífilis congênita, garantindo análise epidemiológica conforme protocolos do Ministério da Saúde, monitoramento do pré-natal das gestantes, qualificação do diagnóstico e tratamento oportuno da sífilis na gestação e no recém-nascido, além de ações de vigilância e prevenção da transmissão vertical.										
10. Manter zero caso de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em crianças menores de 5 anos.	Número	2024	0		0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de prevenção da transmissão vertical do HIV, com ampliação da testagem no pré-natal, início oportuno do tratamento das gestantes soropositivas, acompanhamento adequado dos recémnascidos expostos e monitoramento contínuo dos casos pela vigilância em saúde.										
11. Ampliar em 40% o diagnóstico das hepatites virais.	Percentual de aumento no número de diagnósticos de hepatites virais.	Percentual	2024	5,00		10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de vigilância e diagnóstico das hepatites virais, com ampliação da testagem, busca ativa de casos, qualificação das equipes de saúde e intensificação das ações de prevenção e detecção precoce na rede de serviços.										
12. Aumentar em 2,5% ao ano o número de notificações de violência interpessoal ou autoprovocada registradas nos sistemas oficiais de vigilância, fortalecendo a identificação precoce, a notificação oportuna e o acompanhamento dos casos.	Percentual de variação anual das notificações de violência interpessoal ou autoprovocada.	Percentual				2,50	Percentual		2,50	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a identificação, notificação e registro dos casos de violência interpessoal e autoprovocada nos sistemas oficiais de vigilância, com capacitação das equipes de saúde, sensibilização dos profissionais para detecção precoce e qualificação do fluxo de notificação e acompanhamento dos casos.										
13. Atingir 96% dos óbitos não fetais informados no SIM com causa Básica definida.	Percentual de óbitos não-fetais com causa básica definida no SIM.	Percentual	2024	90,00		96,00	Percentual		90,00	93,75
Ação Nº 1 - Qualificar o preenchimento e a investigação das declarações de óbito, com apoio técnico às unidades notificadoras e monitoramento sistemático das informações no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), visando a definição adequada da causa básica dos óbitos não fetais.										
14. Investigar 100% dos óbitos maternos.	Percentual de óbitos maternos investigados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a investigação imediata de 100% dos óbitos maternos, com análise detalhada dos casos por comitês de mortalidade, identificação de fatores evitáveis, qualificação da assistência no pré-natal, parto e puerpério, e implementação de medidas corretivas na rede de atenção à saúde da mulher.										

15. Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados.	Percentual	2024	90,00		90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de 90% dos óbitos infantis e fetais, com análise dos casos, identificação de fatores determinantes e evitáveis, e fortalecimento das ações de qualificação da atenção materno-infantil na rede de saúde.										
16. Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Percentual	2024	90,00		90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF), com análise epidemiológica dos casos, identificação de fatores de risco e evitabilidade, e fortalecimento das ações de vigilância e qualificação da atenção à saúde da mulher na rede de serviços.										
17. Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	Percentual de ações do Plano de Contingência para Enfrentamento da COVID-19 executadas	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar e monitorar integralmente as ações previstas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus, com atualização conforme necessidade epidemiológica, articulação da rede de saúde e fortalecimento das medidas de prevenção e resposta.										
18. Manter 100% das unidades de saúde do município com oferta regular e disponível de testes rápidos (TR) para DST/AIDS, Hepatites Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez durante todo o ciclo de gestão.	Percentual de unidades de saúde com oferta regular de testes rápidos (TR).	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o abastecimento contínuo e a distribuição regular de testes rápidos (TR) para DST/AIDS, Hepatites Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez em 100% das unidades de saúde do município, assegurando a oferta permanente durante todo o ciclo de gestão. Promover capacitação das equipes e monitoramento periódico para manter a disponibilidade e a qualidade da testagem na Atenção Primária à Saúde.										
OBJETIVO Nº 5.7 - Ampliar e manter coberturas vacinais adequadas no município, assegurando a imunização oportuna da população, o fortalecimento das ações de vigilância em imunizações e a prevenção de doenças imunopreveníveis, conforme estratégias e metas estabelecidas pelos programas nacionais de vacinação.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar 95% de cobertura vacinal para as vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano.	Cobertura vacinal em menores de 1 ano.	Percentual	2024	95,00		95,00	Percentual		95,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a vacinação na Atenção Primária à Saúde por meio da busca ativa de crianças menores de 1 ano com esquema vacinal incompleto, ampliação do acesso às vacinas do calendário básico e monitoramento contínuo da cobertura vacinal. Realizar capacitação das equipes e ações de mobilização social para alcançar e manter 95% de cobertura vacinal.										
2. Manter 100% das salas de vacina ativas, equipadas e com equipe capacitada.	Percentual de salas de vacina ativas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção de 100% das salas de vacina ativas, com estrutura adequada, insumos disponíveis e equipamentos em pleno funcionamento, assegurando a continuidade da oferta dos imunobiológicos. Promover a capacitação permanente das equipes de vacinação e o monitoramento regular das condições de funcionamento dos serviços.										
3. Garantir 100% do registro das doses aplicadas no SI-PNI.	Percentual de doses registradas no SI-PNI.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar o registro de 100% das doses aplicadas no Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI), por meio da qualificação das equipes, monitoramento contínuo dos registros e suporte técnico às unidades de saúde, garantindo a fidedignidade e atualização dos dados de vacinação.										
4. Realizar pelo menos 02 (duas) campanhas anuais de vacinação (como Influenza e Multivacinação).	Número de campanhas de vacinação realizadas.	Número	2024	1		2	Número		1,00	50,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar anualmente pelo menos duas campanhas de vacinação, como Influenza e Multivacinação, garantindo ampla divulgação, mobilização social e intensificação das ações nas Unidades de Saúde. Assegurar a participação das equipes da Atenção Primária, visando ampliar a cobertura vacinal e atualizar a situação vacinal da população-alvo.										
5. Incentivar a ampliação de 20% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.	Percentual de cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.	Percentual				5,00	Percentual		5,00	100,00

Ação Nº 1 - Fortalecer ações de suplementação de vitamina A na Atenção Primária à Saúde, com busca ativa do público-alvo, ampliação do acesso nas unidades de saúde e capacitação das equipes, visando o aumento da cobertura do Programa em 20%. Realizar monitoramento periódico e ações de mobilização para ampliar a adesão e alcance da suplementação.

DIRETRIZ Nº 6 - Qualificar os processos de Governança e Gestão Estratégica na saúde, incentivando a inovação, a participação cidadã e o controle social.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer o planejamento, o monitoramento e a avaliação da gestão em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e/ou atualizar um sistema ou painel de monitoramento de indicadores até o final do ciclo de gestão.	Implantação de sistema ou painel de monitoramento de indicadores da gestão em saúde.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver e estruturar um sistema ou painel de monitoramento de indicadores de saúde, com definição de indicadores prioritários, integração das bases de dados, capacitação das equipes para alimentação e análise das informações, e implementação de rotinas periódicas de acompanhamento e avaliação para apoio à tomada de decisão da gestão.										
2. Elaborar e monitorar 100% dos instrumentos de planejamento do SUS anualmente (PMS, PAS/RQDA e RAG).	Número de instrumentos de planejamentos elaborados e apresentados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, revisar e monitorar anualmente os instrumentos de planejamento do SUS (PMS, PAS/RQDA e RAG), assegurando o acompanhamento sistemático das ações, metas e resultados da gestão em saúde.										
3. Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – (RDQA) e Anual (RAG), com os resultados da execução da PAS, aos órgãos competentes nos prazos estabelecidos.	Percentual de prestações de contas (RDQA e RAG) apresentadas dentro do prazo legal.	Número	2024	4		4	Número		1,00	25,00
Ação Nº 1 - Elaborar e apresentar, nos prazos legais, os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão (RAG), com os resultados da execução da PAS, garantindo transparência e controle social.										
4. Monitorar anualmente a execução de 100% das pactuações, metas, indicadores e programas pactuados.	Percentual de metas e programas monitoradas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento sistemático das pactuações, metas, indicadores e programas de saúde, acompanhando sua execução anual e apoiando a tomada de decisão da gestão.										
5. Garantir 100% do pleno funcionamento e atualização contínua dos sistemas de informação em saúde e assessorias técnicas.	Percentual de sistemas mantidos, atualizados e operantes.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção, atualização e pleno funcionamento dos sistemas de informação em saúde, com suporte técnico contínuo e qualificação das equipes para o uso adequado das ferramentas.										

OBJETIVO Nº 6.2 - Aprimorar a administração dos recursos financeiros da Secretária Municipal de Saúde, assegurando organização, transparência, economicidade e alinhamento às demandas dos serviços de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Executar 100% das ações orçamentárias planejadas	Percentual de ações orçamentárias planejadas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar integralmente as ações orçamentárias planejadas no âmbito da gestão da saúde, assegurando o cumprimento da programação financeira e o alinhamento com os instrumentos de planejamento do SUS.										
2. Instituir banco de projetos para captação de recursos financeiros e emendas parlamentares.	Número de banco de projetos para captação de recursos financeiros e emendas parlamentares instituídos.	Número	2024	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar integralmente as ações orçamentárias planejadas no âmbito da gestão da saúde, assegurando o cumprimento da programação financeira e o alinhamento com os instrumentos de planejamento do SUS.										

3. Reprogramar 100% (transposição/transferência) recursos financeiros quando necessário e conforme legislação estabelecida pela esfera federal	Percentual de reprogramações financeiras efetuadas conforme necessidade e legislação.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a reprogramação de recursos financeiros (transposição e transferência), quando necessário, em conformidade com a legislação vigente, assegurando a adequada execução orçamentária da saúde.										
4. Garantir a manutenção e o pagamento regular dos complementos financeiros destinados ao Piso Nacional da Enfermagem, de acordo com os repasses efetuados pelo Ministério da Saúde.	Percentual de profissionais de enfermagem que receberam o complemento do piso conforme repasse federal.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a gestão e o pagamento regular dos complementos financeiros do Piso Nacional da Enfermagem, assegurando a correta aplicação dos recursos repassados pelo Ministério da Saúde e o cumprimento da legislação vigente.										
OBJETIVO Nº 6.3 - Fortalecer a governança e a gestão estratégica do SUS no município, promovendo práticas inovadoras, transparência nos processos, participação social qualificada e efetivação do controle social, assegurando maior eficiência e qualidade na formulação e execução das políticas públicas de saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar 100% dos gestores, conselheiros de saúde e lideranças sociais em governança, participação social, transparência e controle social até o final da gestão.	Percentual de lideranças, gestores e conselheiros capacitados.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar e executar capacitações periódicas para gestores, conselheiros de saúde e lideranças sociais, promover oficinas e encontros formativos sobre governança e controle social, incentivar a participação ativa nos espaços deliberativos do SUS, e fortalecer a transparência por meio da divulgação de informações e apoio técnico contínuo ao Conselho Municipal de Saúde.										
2. Manter 1 (um) mecanismo digital de transparência e monitoramento da gestão em saúde atualizado (painel, site da prefeitura sistema, portal).	Implantação/ atualização de mecanismo digital de transparência.	Número	2024	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar e manter atualizado o mecanismo digital de transparência (painel, portal ou sistema), com alimentação periódica de dados, publicação de indicadores e relatórios de gestão, integração com os sistemas de informação em saúde e garantia de acessibilidade e fácil compreensão das informações pela população.										
3. Consolidar 100% mecanismo de escuta e participação social (audiências, consultas públicas, rodas de conversa) com registro anual das ações.	Número de ações de participação e escuta social realizadas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Consolidar mecanismos de escuta e participação social, por meio da realização de audiências públicas, consultas e rodas de conversa, com registro sistemático das ações desenvolvidas ao longo do ano.										
4. Implantar a ouvidoria da Secretária Municipal de Saúde, mantendo ativa.	Número de ouvidoria implantadas.	Número	2024	0		Não programada	Número		☒ Sem Apuração	
OBJETIVO Nº 6.4 - Impulsionar a transformação e modernização digital da gestão municipal, fortalecendo a eficiência, a transparência e a adoção de soluções tecnológicas, garantindo que os cidadãos tenham acesso ampliado a serviços públicos digitais, especialmente na área da saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver 100% do plano municipal de saúde digital com investimentos em infraestrutura tecnológica, prontuários especializados, aplicativos, inteligência artificial, entre outras ferramentas, além do letramento digital de todos os cidadãos.	Percentual de cumprimento do Plano Municipal de saúde digital.	Percentual	2024	30,00		50,00	Percentual		20,00	40,00
Ação Nº 1 - Desenvolver o Plano Municipal de Saúde Digital, com fortalecimento da infraestrutura tecnológica, implantação e qualificação de sistemas de informação em saúde, incluindo prontuário eletrônico e ferramentas digitais, além da promoção do letramento digital dos profissionais e usuários do SUS.										

2. Estimular 100% da transparência e participação social por meio de plataformas digitais de comunicação com o cidadão.	Percentual de plataformas digitais de comunicação e participação social ativas e atualizadas.	Percentual	2024	20,00		50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver e manter plataformas digitais de comunicação com o cidadão, disponibilizar informações atualizadas sobre a gestão da saúde, ampliar canais de interação e escuta ativa, e promover ações de educação digital para incentivar a participação social e o controle social no SUS.										
3. Implantar 100% a rede de serviços em Telessaúde da SMS.	Percentual de serviços da rede de serviços da SMS integradas à Telessaúde.	Percentual	2024	0,00		25,00	Percentual		25,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e estruturar a rede de serviços de Telessaúde da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo sua operacionalização e integração aos demais níveis de atenção.										
4. Implantar e operacionalizar o Prontuário único informatizado em 100% da rede municipal, garantindo a integração entre os serviços de saúde, continuidade do cuidado, acesso rápido as informações, maior eficiência e segurança no atendimento dos usuários do SUS.	Percentual de serviços de saúde com prontuário único informatizado implantado e em funcionamento	Percentual				50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e operacionalizar o Prontuário Eletrônico Unificado em toda a rede municipal de saúde, promovendo a integração dos serviços, a qualificação dos registros e a continuidade do cuidado ao usuário do SUS.										
OBJETIVO Nº 6.5 - Assegurar que os espaços de participação e controle social operem de forma regular e qualificada, fortalecendo a transparência, o diálogo e o acompanhamento da gestão em saúde pela sociedade.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% da manutenção e funcionamento regular do Conselho Municipal de Saúde (CMS), assegurando suas condições operacionais, administrativas e estruturais.	Número de Conselho Municipal de Saúde em pleno funcionamento.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento contínuo do Conselho Municipal de Saúde (CMS), assegurando suporte administrativo, condições estruturais adequadas e apoio às suas atividades de controle social.										
2. Implantar, estruturar e manter um espaço físico adequado para o funcionamento dos Conselhos Municipais (Casa dos Conselhos) garantindo condições apropriadas para reuniões, atividades administrativas e participação social e integração entre os conselhos municipais.	Status de implantação da Casa dos Conselhos.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e estruturar o espaço físico da Casa dos Conselhos Municipais, realizar adequações e manutenção da infraestrutura, garantir equipamentos e materiais necessários ao funcionamento, organizar rotinas administrativas de apoio aos conselhos e promover a integração e o fortalecimento da participação social entre os diferentes conselhos municipais.										
3. Implantar um canal institucional de comunicação do Conselho Municipal de Saúde, destinado à divulgação das ações, deliberações e atividades do controle social no SUS e da gestão	Número de canais institucionais de informação do Conselho Municipal de Saúde criados e ativos.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar e estruturar o canal institucional de comunicação do Conselho Municipal de Saúde, definir responsáveis pela atualização de conteúdos, estabelecer rotinas de divulgação das ações e deliberações, produzir materiais informativos acessíveis à população e garantir a integração com os meios oficiais de comunicação da gestão municipal.										
4. Realizar 100% das Conferências de Saúde previstas, seguindo as determinações e orientações do Conselho Estadual de Saúde (CES) e do Conselho Nacional de Saúde (CNS).	Percentual de Conferências de Saúde realizadas conforme normas do CES e CNS,	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as Conferências de Saúde conforme previsto, em consonância com as diretrizes do Conselho Estadual de Saúde (CES) e do Conselho Nacional de Saúde (CNS), garantindo a ampla participação social e o fortalecimento do SUS.										
DIRETRIZ Nº 7 - Aprimorar as Políticas de Formação, Capacitação e Valorização dos Profissionais de Saúde, promovendo desenvolvimento contínuo, qualificação das práticas e melhoria das condições de trabalho.										

OBJETIVO Nº 7.1 - Aprimorar a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde por meio de ações de capacitação, desenvolvimento profissional, valorização dos trabalhadores e melhorias estruturais que favoreçam condições adequadas de trabalho e assistência de qualidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver um Plano de ações e atividades educativas, oferecendo cursos, fóruns, seminários, capacitações, entre outros periodicamente aos trabalhadores dos serviços de saúde Destacando a capacitação para os Agentes de Endemias e saúde, através de Programa Saúde com Agente.	Percentual de profissionais capacitados em ações de educação permanente.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e implementar um plano de ações de educação permanente em saúde, com oferta periódica de cursos, fóruns, seminários e capacitações para os trabalhadores da rede, incluindo a qualificação dos Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde por meio do Programa Saúde com Agente, promovendo o fortalecimento das práticas em saúde e a melhoria da qualidade do atendimento.										
2. Realizar ações de valorização e reconhecimento dos trabalhadores do SUS.	Nº de ações de valorização e reconhecimento realizadas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver e executar ações de valorização e reconhecimento dos trabalhadores do SUS, incluindo iniciativas de incentivo, integração das equipes, promoção de ambientes de trabalho saudáveis e fortalecimento da cultura de valorização profissional na rede municipal de saúde.										
3. Implementar pelo menos 02 (duas) ações de promoção da saúde mental e bem-estar para trabalhadores da saúde no município.	Número de ações de saúde mental realizadas para trabalhadores da saúde.	Número	2024	1		2	Número		1,00	50,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar ações de promoção da saúde mental e bem-estar dos trabalhadores da saúde, com atividades de acolhimento, escuta qualificada, prevenção do adoecimento e fortalecimento de ambientes de trabalho saudáveis.										
4. Atualizar e reestruturar o organograma da SMS.	Número de organograma da SMS reestruturado.	Número				1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a atualização e reestruturação do organograma da Secretaria Municipal de Saúde, visando a organização dos setores, definição de atribuições e aprimoramento da gestão e dos processos de trabalho.										
5. Implementar a Política de Saúde do Trabalhador e Comissão de Informação, Inspeção e Controle do Trabalho em Saúde do SUS (CITSS), garantindo monitoramento, promoção, prevenção e proteção da saúde ocupacional dos trabalhadores da saúde.	Status de implementação da Política de Saúde do Trabalhador e da CITSS.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar e implementar a Política de Saúde do Trabalhador no âmbito da SMS, instituir e operacionalizar a CITSS, realizar ações de vigilância e monitoramento das condições de trabalho, promover inspeções periódicas nos ambientes de saúde, desenvolver ações de prevenção de riscos e agravos ocupacionais, além de capacitar gestores e trabalhadores sobre saúde e segurança no trabalho.										
6. Atualizar e implementar a insalubridade e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, visando valorização, qualificação e fixação dos profissionais no serviço público.	Número de planos atualizados e implementado no município.	Número	2024	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar estudos técnicos e financeiros para atualização do PCCS e da política de insalubridade, promover mesas de negociação com representantes dos trabalhadores, revisar critérios de enquadramento e progressão funcional, adequar a legislação municipal vigente e implementar mecanismos de valorização, fixação e qualificação dos profissionais da saúde.										

OBJETIVO Nº 7.2 - Fortalecer 100% das parcerias com universidades públicas e privadas, assegurando a continuidade dos Programas de Residência Médica, Mais Médicos, Equipes Multiprofissionais e demais projetos e programas de formação na saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer e ampliar programas de residência médica e multiprofissional no município, garantindo 100% de ações de apoio técnico e institucional para sua consolidação.	Percentual de ações de apoio realizadas para consolidação das residências no município.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00

Ação Nº 1 - Apoiar a estruturação e expansão dos programas de residência médica e multiprofissional, garantir campo de prática nas unidades de saúde, promover articulação com instituições formadoras, oferecer suporte técnicoadministrativo aos programas, qualificar preceptores e tutores e assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de ensino-serviço.										
2. Apoiar 100% os estágios curriculares, com ênfase na ampliação das especialidades no SUS.	Percentual de estágios curriculares apoiados com ampliação das especialidades no SUS.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar a realização de estágios curriculares na rede municipal de saúde, fortalecendo a integração ensino-serviço e ampliando as oportunidades de formação nas diferentes áreas e especialidades do SUS.										
3. Implementar e manter a adesão do município aos programas nacionais de formação e provimento de profissionais de saúde, garantindo a participação em 100% dos programas disponíveis e pertinentes (Residências, Mais Médicos, Médicos pelo Brasil, Residência Multiprofissional, entre outros).	Percentual de programas de formação e provimento de profissionais implementados no município.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a adesão, implementação e manutenção da participação do município nos programas nacionais de formação e provimento de profissionais de saúde, fortalecendo a qualificação da rede e a fixação de profissionais no SUS.										
4. Desenvolver 100% de projetos e/ou programas em parcerias com outros setores e secretarias do município, Ministério da Saúde e Universidades Públicas e Privadas.	Desenvolver e implementar projetos e/ou programas intersetoriais em parceria com outras secretarias municipais até o final da vigência do plano.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar, articular e executar projetos e programas em parceria com outros setores da gestão municipal, Ministério da Saúde e instituições de ensino superior, fortalecendo a integração intersetorial e a qualificação das ações de saúde no município.										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
0 - Informações Complementares	Fortalecer a Política Municipal da Causa Animal, elaborando um programa municipal de controle populacional e bem estar animal.	1	1
	Assegurar 100% de atendimento resolutivo às gestantes e recém-nascidos nas maternidades de referência, assegurando que essas unidades estejam integradas à Rede Alyne (Rede de Atenção Materna e Infantil).	100,00	100,00
	Manter em funcionamento 100% dos serviços da RAPS no município.	100,00	100,00
	Diminuir em 4% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	1,00	1,00
	Promover 100% ações intersetoriais de prevenção e promoção da saúde do trabalhador.	100,00	100,00
	Reduzir em 5% os partos cesáreos ao ano, através de estimular ações voltadas ao Plano Nascer Saudável.	5,00	1,00
	Adquirir e manter em funcionamento contínuo um Castra móvel, garantindo sua operação regular para realização de ações de controle populacional de animais, prevenção de zoonoses e promoção da saúde pública.	1	0
	Realizar 01 (uma) capacitações anuais das equipes de vigilância, APS e demais serviços da rede de saúde, sobre notificação e investigação.	1	1
	Garantir que 100% dos serviços especializados obstétricos possuam protocolos assistenciais padronizados e implantados, garantindo qualidade, segurança e integralidade no cuidado materno-infantil.	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 01 (uma) ação anual de promoção, prevenção e inclusão voltadas às pessoas com deficiência.	1	1
	Alcançar pelo menos 01(uma) ação anual de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	1	1
	Realizar 100% das Conferências de Saúde previstas, seguindo as determinações e orientações do Conselho Estadual de Saúde (CES) e do Conselho Nacional de Saúde (CNS).	100,00	100,00
	Realizar pelos menos 01 (uma) campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	1	1
	Incentivar que 90% dos adolescentes participem de ações de Promoção a saúde mental e prevenção ao uso de álcool e drogas.	90,00	90,00
	Desenvolver 100% dos planos de contingência para situações de emergência nos serviços de saúde do município até o final do ciclo de gestão, garantindo protocolos claros, fluxos de ação e treinamento das equipes.	100,00	100,00
	Implantar e executar 100% do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses anualmente, garantindo sua atualização anual e cumprimento das ações previstas.	100,00	100,00

	Assegurar 100% de oferta de contracepção a todas as mulheres que desejarem.	100,00	100,00
	Impulsionar a ampliação em 10% da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	2,50	2,50
	Fortalecer e garantir 100% do cumprimento de metas no Programa Saúde na Escola, Crescer Saudável, Nutri SUS, entre outros no Município.	100,00	100,00
	Implantar e garantir o funcionamento de 100% dos plantões noturnos e de fim de semana nos serviços de saúde definidos pela gestão municipal.	100,00	0,00
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
122 - Administração Geral	Desenvolver um Plano de ações e atividades educativas, oferecendo cursos, fóruns, seminários, capacitações, entre outros periodicamente aos trabalhadores dos serviços de saúde Destacando a capacitação para os Agentes de Endemias e saúde, através de Programa Saúde com Agente.	1	1
	Garantir, elaborar e implementar protocolos assistenciais regulatórios em 100% das linhas de cuidado prioritárias com registro das solicitações de serviços regulados em sistema informatizado.	100,00	100,00
	Assegurar 100% das solicitações de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio -TFD.	100,00	100,00
	Manter 100% dos serviços municipais de reabilitação em funcionamento.	100,00	100,00
	Manter em funcionamento 100% dos serviços da RAPS no município.	100,00	100,00
	Ampliar em 20%, estruturar e qualificar a oferta de serviços e procedimentos especializados, especialmente das demandas reprimidas especialmente de obstetrícia e ginecologia.	5,00	5,00
	Atualizar anualmente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).	1	1
	Reduzir em 20% as perdas por vencimento ou má armazenagem.	20,00	20,00
	Acompanhar e monitorar 100% das ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	100,00	100,00
	Assegurar a integralidade e a continuidade da APS, garantindo que 100% dos serviços funcionem plenamente, com equipes completas, infraestrutura adequada e oferta contínua de ações e serviços à população.	100,00	100,00
	Realizar escovação supervisionada e garantir 100% a entrega anual de kits de Saúde Bucal (escova, creme dental e fio dental) na rede de ensino do município.	100,00	100,00
	Construir, Reformar e Ampliar serviços da APS, especialmente as Unidades Básicas de Saúde.	50,00	30,00
	Desenvolver 100% do plano municipal de saúde digital com investimentos em infraestrutura tecnológica, prontuários especializados, aplicativos, inteligência artificial, entre outras ferramentas, além do letramento digital de todos os cidadãos.	50,00	20,00
	Garantir 100% da manutenção e funcionamento regular do Conselho Municipal de Saúde (CMS), assegurando suas condições operacionais, administrativas e estruturais.	100,00	100,00
	Executar 100% das ações orçamentárias planejadas	100,00	100,00
	Implantar e/ou atualizar um sistema ou painel de monitoramento de indicadores até o final do ciclo de gestão.	1	1
	Capacitar 100% dos gestores, conselheiros de saúde e lideranças sociais em governança, participação social, transparência e controle social até o final da gestão.	100,00	100,00
	Fortalecer a Política Municipal da Causa Animal, elaborando um programa municipal de controle populacional e bem estar animal.	1	1
	Adquirir 100% dos equipamentos e veículos planejados para fortalecer as ações das Vigilâncias em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador).	100,00	100,00
	Fortalecer e ampliar programas de residência médica e multiprofissional no município, garantindo 100% de ações de apoio técnico e institucional para sua consolidação.	100,00	100,00
	Realizar ações de valorização e reconhecimento dos trabalhadores do SUS.	100,00	100,00
	Expandir 100% da capacidade de análise, monitoramento e auditoria dos serviços de saúde através do acompanhamento das atividades de visitas técnicas, verificando condições físicas, funcionais dos estabelecimentos municipais.	100,00	100,00
	Manter casas de apoio a pacientes em acompanhamento nos serviços de referência em Campina Grande e João Pessoa.	2	2
	Capacitar 100% dos profissionais da rede de reabilitação em protocolos de atendimento humanizado e acessível.	100,00	100,00
	Garantir que 100% dos serviços especializados estejam integrados aos sistemas de regulação e referência/contrarreferência.	100,00	100,00
	Aperfeiçoar a página da Assistência farmacêutica (AF) no site da prefeitura com todas as informações acessíveis à população.	1	1
	Garantir ≥ 95% de disponibilidade média dos medicamentos da RENAME/REMUME essenciais na APS.	95,00	95,00
	Ampliar em 5% ao ano a distribuição e dispensação de medicamentos básicos, essenciais e excepcionais conforme portarias ministeriais obedecendo a protocolos clínicos dos programas municipais através do acesso aos medicamentos de forma mais rápida e segura.	5,00	5,00
	Certificar anualmente 100% das equipes da APS em alimentação e nutrição.	100,00	100,00
	Realizar rastreamento de câncer de mama ampliando para 0,40 a razão de exames de mamografias em mulheres de 40 a 74 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	0,20	0,10

Capacitar 100% das equipes da APS em saúde mental e acolhimento.	100,00	50,00
Garantir a disponibilidade de equipamentos e transporte adequados para o funcionamento das Unidades de Atenção Primária à Saúde, assegurando qualidade, acessibilidade e cobertura dos serviços.	100,00	100,00
Estimular 100% da transparência e participação social por meio de plataformas digitais de comunicação com o cidadão.	50,00	50,00
Implantar, estruturar e manter um espaço físico adequado para o funcionamento dos Conselhos Municipais (Casa dos Conselhos) garantindo condições apropriadas para reuniões, atividades administrativas e participação social e integração entre os conselhos municipais.	1	1
Instituir banco de projetos para captação de recursos financeiros e emendas parlamentares.	1	1
Elaborar e monitorar 100% dos instrumentos de planejamento do SUS anualmente (PMS, PAS/RQDA e RAG).	100,00	100,00
Manter 1 (um) mecanismo digital de transparência e monitoramento da gestão em saúde atualizado (painel, site da prefeitura sistema, portal).	1	1
Adquirir e manter em funcionamento contínuo um Castra móvel, garantindo sua operação regular para realização de ações de controle populacional de animais, prevenção de zoonoses e promoção da saúde pública.	1	0
Promover 100% ações intersetoriais de prevenção e promoção da saúde do trabalhador.	100,00	100,00
Expandir em 75% a cobertura de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário e/ou coleta de resíduos sólidos) até o final do ciclo de gestão.	50,00	20,00
Manter 100% das salas de vacina ativas, equipadas e com equipe capacitada.	100,00	100,00
Apoiar 100% os estágios curriculares, com ênfase na ampliação das especialidades no SUS.	100,00	100,00
Implementar pelo menos 02 (duas) ações de promoção da saúde mental e bem-estar para trabalhadores da saúde no município.	2	1
Atualizar mensalmente 100% o SCNES dos estabelecimentos de saúde sob gerência municipal	100,00	100,00
Realizar no mínimo 01 (uma) ação anual de promoção, prevenção e inclusão voltadas às pessoas com deficiência.	1	1
Alcançar pelo menos 01(uma) ação anual de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	1	1
Renovar frota (ambulância USB) do SAMU 192, conforme normativa do MS.	1	1
Realizar 100% de pactuações, protocolos e fluxos através dos Programas como Opera Paraíba, Agora Tem Especialista, entre outros, afim de oferecer maior agilidade no atendimento aos usuários.	100,00	100,00
Implantar e manter em funcionamento um depósito adequado para o descarte seguro de medicamentos, conforme normas sanitárias e ambientais, até o final do período de vigência do plano.	1	1
Implementar a criação de Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas como ações da assistência farmacêutica no município.	30,00	0,00
Adquirir e manter uma Unidade Móvel Odontológica para equipes que atende nas comunidades rurais.	1	0
Implantar 100% a rede de serviços em Telessaúde da SMS.	25,00	25,00
Implantar um canal institucional de comunicação do Conselho Municipal de Saúde, destinado à divulgação das ações, deliberações e atividades do controle social no SUS e da gestão	1	1
Reprogramar 100% (transposição/transferência) recursos financeiros quando necessário e conforme legislação estabelecida pela esfera federal	100,00	100,00
Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – (RDQA) e Anual (RAG), com os resultados da execução da PAS, aos órgãos competentes nos prazos estabelecidos.	4	1
Consolidar 100% mecanismo de escuta e participação social (audiências, consultas públicas, rodas de conversa) com registro anual das ações.	100,00	100,00
Realizar 01 (uma) capacitações anuais das equipes de vigilância, APS e demais serviços da rede de saúde, sobre notificação e investigação.	1	1
Desenvolver no mínimo 01 (uma) ação educativa e de capacitação para profissionais de saúde e trabalhadores.	1	1
Implantar e/ou ampliar o sistema de abastecimento de água em 80% localidades ou comunidades do município até o final do ciclo de gestão.	50,00	20,00
Implementar e manter a adesão do município aos programas nacionais de formação e provimento de profissionais de saúde, garantindo a participação em 100% dos programas disponíveis e pertinentes (Residências, Mais Médicos, Médicos pelo Brasil, Residência Multiprofissional, entre outros).	100,00	100,00
Atualizar e reestruturar o organograma da SMS.	1	1
Garantir 100% a oferta, descentralização, agilidade e garantia das marcações de consultas / Exames através da PAES – Programação da Atenção Especializada em Saúde, realizando reprogramação quando necessário.	100,00	100,00
Realizar no mínimo 1 (uma) capacitação anual para as equipes abordando as urgências obstétricas e neonatais.	1	0
Capacitar 100% das equipes da APS em identificação precoce e manejo de casos de sofrimento mental, reforma psiquiátrica, luta antimanicomial e política de redução de danos.	100,00	100,00
Manter 100% da base descentralizada do SAMU 192.	100,00	100,00

Ampliar o horário de atendimento da farmácia municipal/da UBS, garantindo maior acessibilidade dos usuários aos serviços farmacêuticos e à dispensação de medicamentos.	1	1
Realizar pelos menos 01 (uma) campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	1	1
Qualificar o processo de trabalho com educação permanente anualmente para 100% dos profissionais da APS.	100,00	100,00
Capacitar 100% das equipes de saúde para o cuidado ao idoso.	100,00	100,00
Criar de um núcleo de cuidado integral para crianças e adolescentes com transtornos dos neurodesenvolvimentos, garantindo assistência multiprofissional nas terapias necessárias.	1	0
Implantar e operacionalizar o Prontuário único informatizado em 100% da rede municipal, garantindo a integração entre os serviços de saúde, continuidade do cuidado, acesso rápido as informações, maior eficiência e segurança no atendimento dos usuários do SUS.	50,00	50,00
Realizar 100% das Conferências de Saúde previstas, seguindo as determinações e orientações do Conselho Estadual de Saúde (CES) e do Conselho Nacional de Saúde (CNS).	100,00	100,00
Garantir a manutenção e o pagamento regular dos complementos financeiros destinados ao Piso Nacional da Enfermagem, de acordo com os repasses efetuados pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Monitorar anualmente a execução de 100% das pactuações, metas, indicadores e programas pactuados.	100,00	100,00
Implantar e manter em funcionamento 01 (um) núcleo de assistência à saúde do trabalhador municipal, garantindo atendimento contínuo aos profissionais de saúde por meio do programa “Cuidar de Quem Cuida”.	1	0
Manter ativo 100% o consórcio intermunicipal para operação e gestão do Aterro Sanitário durante todo o ciclo de gestão.	100,00	100,00
Formular, implementar e colocar em prática 100% do Código Sanitário Municipal até o final do ciclo de gestão, garantindo sua adequação à legislação sanitária vigente e às diretrizes da Vigilância Sanitária, com equipe treinada.	100	100
Desenvolver 100% de projetos e/ou programas em parcerias com outros setores e secretarias do município, Ministério da Saúde e Universidades Públicas e Privadas.	100,00	100,00
Implementar a Política de Saúde do Trabalhador e Comissão de Informação, Inspeção e Controle do Trabalho em Saúde do SUS (CITSS), garantindo monitoramento, promoção, prevenção e proteção da saúde ocupacional dos trabalhadores da saúde.	1	1
Manter a regulação de 100% dos serviços estaduais ofertados a nível ambulatorial e hospitalar, mantendo fluxos e protocolos de atendimentos.	100,00	100,00
Construir, equipar e manter em funcionamento o CAPS II no município até o final do ciclo de gestão, garantindo funcionamento integral e equipe multiprofissional completa conforme as normativas do Ministério da Saúde.	1	0
Manter equipes multiprofissionais (e- multi) com cobertura 100% das UBS.	100,00	100,00
Garantir 100% do pleno funcionamento e atualização contínua dos sistemas de informação em saúde e assessorias técnicas.	100,00	100,00
Implantar e executar 100% do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses anualmente, garantindo sua atualização anual e cumprimento das ações previstas.	100,00	100,00
Garantir o fornecimento regular de equipamentos, EPI e fardamentos anualmente a 100% dos trabalhadores vinculados aos serviços de saúde do município, assegurando condições adequadas de trabalho e segurança.	100,00	80,00
Atualizar e implementar a insalubridade e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, visando valorização, qualificação e fixação dos profissionais no serviço público.	1	1
Aumentar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gestão municipal.	100,00	100,00
Promover a capacitação e qualificação contínua das equipes de urgência e emergência no mínimo 02 (duas) capacitações anuais.	2	1
Implantar e Manter 01 (uma) equipe do Programa Melhor em Casa (EMAP - R), fornecendo todos os materiais necessários para o atendimento, dando autossuficiência ao programa	1	0
Assegurar 100% de oferta de contracepção a todas as mulheres que desejarem.	100,00	100,00
Implementar 100% na rede de Atenção primária as Práticas Integrativas e Complementares do SUS.	50,00	20,00
. Expandir em 30% a oferta de próteses dentárias.	10,00	10,00
Garantir o fornecimento de transporte institucional ou ajuda de custo para deslocamento a 100% dos trabalhadores elegíveis.	100,00	100,00
Adquirir 02 (dois) aparelhos de ultrassom odontológico para qualificar os procedimentos clínicos realizados nas unidades de saúde.	1	0
Implementar 100% das pactuações, protocolos e fluxos através dos Programas como Opera Paraíba, Mais Especialidades, entre outros, afim de oferecer maior agilidade no atendimento aos usuários.	100,00	100,00
Implantar e garantir o funcionamento de 100% dos plantões noturnos e de fim de semana nos serviços de saúde definidos pela gestão municipal.	100,00	0,00
Implantar e garantir 90% do funcionamento contínuo do Serviço de Curativos Especializados no município, assegurando atendimento qualificado a pacientes com feridas agudas e crônicas.	90,00	90,00
Manter em funcionamento 01 (um) Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (Sesb) garantindo a oferta ampliada de especialidades odontológicas e a integralidade do cuidado em saúde bucal.	1	1

	Participar de Consórcio Público Municipal com demais municípios da 6ª Regional de Saúde fortalecendo o processo de regionalização, com atualização da Lei Municipal do Fundo de Saúde.	1	0
	Avaliar e monitorar 100% os resultados dos indicadores do Novo cofinanciamento da APS, afim de garantir as condições necessárias ao cumprimento das metas, em conformidade a Portaria nº 3.493/24 e normas vigentes.	100,00	100,00
	Cumprir a Lei Municipal que regulamenta o repasse do novo cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde (APS) aos profissionais, conforme disposto na Portaria GM/MS nº 3.493/2024 e demais normas vigentes.	1	1
	Ampliar 100% UBS com atendimento no período noturno, especialmente para os trabalhadores.	50,00	0,00
	Garantir a atuação da equipe itinerante para cobertura assistencial em 100% dos dias programados de deslocamento para as áreas rurais, assegurando continuidade do cuidado e acesso aos serviços de saúde.	100,00	100,00
	Realizar a entrega de 100% dos aparelhos de glicemia, equipamentos de verificação de pressão arterial e demais materiais necessários aos Agentes Comunitários de Saúde que concluíram o curso Saúde com Agente.	100,00	0,00
	Implantar serviço de telefonia móvel em 100% das Unidades Básicas de Saúde, garantindo melhoria na comunicação interna, no contato com usuários e no suporte às equipes.	1	0
	Capacitar 100% dos vigilantes que atuam nos serviços de saúde do município em temáticas relacionadas à segurança patrimonial e do usuário.	100,00	100,00
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Alcançar 95% de cobertura vacinal para as vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano.	95,00	95,00
	Manter em funcionamento 100% dos serviços da RAPS no município.	100,00	100,00
	Monitorar o estado nutricional de 100% das crianças menores de 5 anos acompanhadas na APS anualmente.	100,00	100,00
	Garantir 95% das crianças com vacinação completa até 12 meses.	95,00	85,00
	Estimular o aumento de 20% do número de homens que realizam as consultas do pré-natal do pai/parceiro.	5,00	5,00
	Ampliar a resolutividade das equipes de APS, através do registro de estratificação de risco para $\geq 70\%$ dos pacientes crônicos, garantindo que encaminhamentos sejam regulados, reduzindo fluxos desnecessários.	70,00	70,00
	Ampliar a cobertura de exames citopatológicos do colo do útero para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	0,40	0,20
	Promover equidade na atenção à saúde com implementação de ações de promoção e prevenção com foco em grupos prioritários nas UBS, garantindo que 100% dos territórios vulneráveis tenham diagnóstico situacional atualizado.	100,00	100,00
	Assegurar a integralidade e a continuidade da APS, garantindo que 100% dos serviços funcionem plenamente, com equipes completas, infraestrutura adequada e oferta contínua de ações e serviços à população.	100,00	100,00
	Incentivar o aumento de 40% do número de avaliação multidimensional de pessoa idosa (AMPI) (+60 anos) na APS.	10,00	10,00
	Realizar escovação supervisionada e garantir 100% a entrega anual de kits de Saúde Bucal (escova, creme dental e fio dental) na rede de ensino do município.	100,00	100,00
	Diminuir em 4% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	1,00	1,00
	Aumentar em 20% os atendimentos de saúde mental na APS com plano terapêutico (PTS).	5,00	5,00
	Investigar 100% do óbitos ocorridos por acidentes de trabalho.	100,00	100,00
	Promover 100% ações intersetoriais de prevenção e promoção da saúde do trabalhador.	100,00	100,00
	Aprimorar 100% os fluxos de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária à Saúde (APS), a Atenção Especializada e os serviços de Urgência e Emergência, garantindo integração e continuidade do cuidado.	100,00	100,00
	Expandir em 20% o número de atendimentos em saúde mental.	5,00	5,00
	Reduzir em 5% os partos cesáreos ao ano, através de estimular ações voltadas ao Plano Nascer Saudável.	5,00	1,00
	Reduzir anualmente em 2,5% a taxa de mortalidade por causas evitáveis em homens.	2,50	2,50
	Reduzir em 20% internações e complicações relacionadas às DCNT.	5,00	2,00
	Realizar rastreamento de câncer de mama ampliando para 0,40 a razão de exames de mamografias em mulheres de 40 a 74 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	0,20	0,10
	Ampliar em 20% o número de atendimentos às populações vulneráveis.	20,00	20,00
	Reduzir para 10% o número de internações por condições sensíveis à Atenção Primária.	3,00	2,00
	Atingir $\geq 95\%$ de cobertura vacinal (influenza e pneumocócica).	95,00	85,00
	Aumentar para 10% a cobertura da primeira consulta odontológica programada.	2,50	2,50
	Ampliar para 90% o número de adolescentes que devem receber orientação sobre DST/HIV e métodos contraceptivos em consultas ou atividades educativas.	90,00	90,00
	Garantir 100% do registro das doses aplicadas no SI-PNI.	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 01 (uma) ação anual de promoção, prevenção e inclusão voltadas às pessoas com deficiência.	1	1

Alcançar pelo menos 01(uma) ação anual de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	1	1
Ampliar em 20% o registro de indicadores nutricionais ao final desse plano.	5,00	5,00
Garantir acompanhamento do crescimento, desenvolvimento e imunização de 90% das crianças até	90,00	90,00
Manter 100% do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria em todas as UBS.	100,00	100,00
Aumentar para 90% o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	90,00	85,00
Fomentar ações da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em 100% nos serviços de saúde.	100,00	100,00
Diminuir em 5% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	2,00	1,00
Implantar protocolo de prevenção de quedas em 100% das UBS, através do acompanhamento domiciliar dos idosos.	50,00	50,00
Encaminhar 100% dos casos prioritários para o CEO referenciado.	100,00	100,00
Garantir 95% vacinação completa dos adolescentes conforme calendário básico do MS,	95,00	85,00
Formar grupos de saúde mental em 100% das UBS do município, garantindo a participação regular de usuários.	100,00	100,00
Realizar pelo menos 02 (duas) campanhas anuais de vacinação (como Influenza e Multivacinação).	2	1
Realizar pelos menos 01 (uma) campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	1	1
Realizar ações de promoção da alimentação adequada e saudável em 100% das UBS.	100,00	100,00
Ampliar cobertura para 50% de amamentação exclusiva com implantação de linha de cuidado de Aleitamento Materno.	35,00	35,00
Garantir 100% do funcionamento regular das atividades nos Polos da Academia da Saúde durante todo o ano, garantindo a oferta contínua de ações de promoção da saúde e práticas corporais para a população.	100,00	100,00
Manter 90% das gestantes cadastradas com início de pré-natal até 12 semanas.	90,00	90,00
Atingir $\geq$ 90% de gestantes com atendimento odontológico durante o pré-natal.	90,00	90,00
Incentivar que 90% dos adolescentes participem de ações de Promoção à saúde mental e prevenção ao uso de álcool e drogas.	90,00	90,00
Criar de um núcleo de cuidado integral para crianças e adolescentes com transtornos dos neurodesenvolvimentos, garantindo assistência multiprofissional nas terapias necessárias.	1	0
Investigar 100% dos óbitos por arboviroses.	100,00	100,00
Incentivar a ampliação de 20% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.	5,00	5,00
Assegurar 100% de articulação da RUE com a Atenção Primária e a Atenção Especializada.	100,00	100,00
Aumentar em 5% anualmente o número de recém-nascidos com coleta do teste do pezinho realizada entre o 3º e 5º dia de vida.	5,00	5,00
Registrar 100% dos casos de violência contra a mulher e garantir notificação.	100,00	100,00
Manter equipes multiprofissionais (e- multi) com cobertura 100% das UBS.	100,00	100,00
Aumentar em 30% a identificação e notificação de violência/abandono contra idosos.	10,00	10,00
Realizar ações de diagnóstico precoce de câncer de boca em 80% de idosos, com implantação de aplicativo para busca ativa e acompanhamento.	80,00	80,00
Incentivar 80% dos adolescentes para participar de ações educativas sobre alimentação saudável e prevenção de obesidade.	80,00	80,00
Implantar e executar 100% do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses anualmente, garantindo sua atualização anual e cumprimento das ações previstas.	100,00	100,00
Aumentar em 10% a taxa de detecção hanseníase na população geral.	3,00	3,00
Desenvolver 100% dos planos de contingência para situações de emergência nos serviços de saúde do município até o final do ciclo de gestão, garantindo protocolos claros, fluxos de ação e treinamento das equipes.	100,00	100,00
Ampliar para 65% o grau de incapacidade física da hanseníase avaliado na cura.	50,00	50,00
Impulsionar a ampliação em 10% da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	2,50	2,50
Assegurar 100% de oferta de contracepção a todas as mulheres que desejarem.	100,00	100,00
Implementar 100% na rede de Atenção primária as Práticas Integrativas e Complementares do SUS.	50,00	20,00
. Expandir em 30% a oferta de próteses dentárias.	10,00	10,00
Promover 100% de atenção integral à saúde do adolescente.	100,00	100,00
Aumentar para 75% a cura dos casos novos por tuberculose pulmonar bacilífera	55,00	55,00
Incentivar a ampliação em 10% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF).	2,50	2,50
Fortalecer e garantir 100% do cumprimento de metas no Programa Saúde na Escola, Crescer Saudável, Nutri SUS, entre outros no Município.	100,00	100,00

	Manter em 70% o número de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	70,00	70,00
	Implementar programas de prevenção à obesidade infantil em 70% das escolas de educação infantil do município.	70,00	70,00
	Promover 100% da educação em saúde, prevenção e conscientização da população sobre temas prioritários por meio de campanhas mensais nas unidades de APS.	100,00	100,00
	Manter em funcionamento 01 (um) Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (Sesb) garantindo a oferta ampliada de especialidades odontológicas e a integralidade do cuidado em saúde bucal.	1	1
	Investigar 100% dos casos notificados de sífilis congênita, assegurando a realização oportuna da investigação epidemiológica de acordo com os protocolos do Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Reduzir em 10% a prevalência de desnutrição infantil em crianças menores de 5 anos.	10,00	10,00
	Avaliar e monitorar 100% os resultados dos indicadores do Novo cofinanciamento da APS, afim de garantir as condições necessárias ao cumprimento das metas, em conformidade a Portaria nº 3.493/24 e normas vigentes.	100,00	100,00
	Reduzir fatores de risco materno durante gestação, Identificar e referenciar 100% dos casos de alto risco materno-infantil.	100,00	100,00
	Ampliar em 40% o diagnóstico das hepatites virais.	10,00	10,00
	Alcançar ações educativas para 80% das gestantes e famílias cadastradas na APS.	80,00	80,00
	Ampliar 100% UBS com atendimento no período noturno, especialmente para os trabalhadores.	50,00	0,00
	Aumentar em 2,5% ao ano o número de notificações de violência interpessoal ou autoprovocada registradas nos sistemas oficiais de vigilância, fortalecendo a identificação precoce, a notificação oportuna e o acompanhamento dos casos.	2,50	2,50
	Atingir 96% dos óbitos não fetais informados no SIM com causa Básica definida.	96,00	90,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
	Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.	90,00	90,00
	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	90,00	90,00
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
	Manter 100% das unidades de saúde do município com oferta regular e disponível de testes rápidos (TR) para DST/AIDS, Hepatites Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez durante todo o ciclo de gestão.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Investigar 100% dos óbitos ocorridos por acidentes de trabalho.	100,00	100,00
	Assegurar 100% de atendimento resolutivo às gestantes e recém-nascidos nas maternidades de referência, assegurando que essas unidades estejam integradas à Rede Alayne (Rede de Atenção Materna e Infantil).	100,00	100,00
	Manter 100% dos serviços municipais de reabilitação em funcionamento.	100,00	100,00
	Manter em funcionamento 100% dos serviços da RAPS no município.	100,00	100,00
	Conservar 100% do serviço e cobertura do SAMU 192 no município.	100,00	100,00
	Ampliar em 20%, estruturar e qualificar a oferta de serviços e procedimentos especializados, especialmente das demandas reprimidas especialmente de obstetrícia e ginecologia.	5,00	5,00
	Promover 100% ações intersetoriais de prevenção e promoção da saúde do trabalhador.	100,00	100,00
	Aprimorar 100% os fluxos de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária à Saúde (APS), a Atenção Especializada e os serviços de Urgência e Emergência, garantindo integração e continuidade do cuidado.	100,00	100,00
	Expandir em 20% o número de atendimentos em saúde mental.	5,00	5,00
	Garantir que 100% dos serviços especializados estejam integrados aos sistemas de regulação e referência/contrarreferência.	100,00	100,00
	Realizar 100% de pactuações, protocolos e fluxos através dos Programas como Opera Paraíba, Agora Tem Especialista, entre outros, afim de oferecer maior agilidade no atendimento aos usuários.	100,00	100,00
	Garantir que 100% dos serviços especializados obstétricos possuam protocolos assistenciais padronizados e implantados, garantindo qualidade, segurança e integralidade no cuidado materno-infantil.	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 01 (uma) ação anual de promoção, prevenção e inclusão voltadas às pessoas com deficiência.	1	1
	Alcançar pelo menos 01(uma) ação anual de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	1	1
	Criar de um núcleo de cuidado integral para crianças e adolescentes com transtornos dos neurodesenvolvimentos, garantindo assistência multiprofissional nas terapias necessárias.	1	0
	Realizar no mínimo 1 (uma) capacitação anual para as equipes abordando as urgências obstétricas e neonatais.	1	0
	Capacitar 100% das equipes da APS em identificação precoce e manejo de casos de sofrimento mental, reforma psiquiátrica, luta antimanicomial e política de redução de danos.	100,00	100,00
	Manter 100% da base descentralizada do SAMU 192.	100,00	100,00
	Realizar pelos menos 01 (uma) campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	1	1
	Assegurar 100% de articulação da RUE com a Atenção Primária e a Atenção Especializada.	100,00	100,00

	Incentivar a ampliação em 10% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF).	2,50	2,50
	Implementar 100% das pactuações, protocolos e fluxos através dos Programas como Opera Paraíba, Mais Especialidades, entre outros, afim de oferecer maior agilidade no atendimento aos usuários.	100,00	100,00
	Implantar e garantir 90% do funcionamento contínuo do Serviço de Curativos Especializados no município, assegurando atendimento qualificado a pacientes com feridas agudas e crônicas.	90,00	90,00
	Manter em funcionamento 01 (um) Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (Sesb) garantindo a oferta ampliada de especialidades odontológicas e a integralidade do cuidado em saúde bucal.	1	1
	Ampliar em 40% o diagnóstico das hepatites virais.	10,00	10,00
	Aumentar em 2,5% ao ano o número de notificações de violência interpessoal ou autoprovocada registradas nos sistemas oficiais de vigilância, fortalecendo a identificação precoce, a notificação oportuna e o acompanhamento dos casos.	2,50	2,50
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Acompanhar e monitorar 100% das ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	100,00	100,00
	Manter em 100% o Qualificar SUS e sistema Hórus informatizado de controle de estoque em 100% da farmácia do município.	100,00	100,00
	Atualizar anualmente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).	1	1
	Reduzir em 20% as perdas por vencimento ou má armazenagem.	20,00	20,00
	Ampliar em 5% ao ano a distribuição e dispensação de medicamentos básicos, essenciais e excepcionais conforme portarias ministeriais obedecendo a protocolos clínicos dos programas municipais através do acesso aos medicamentos de forma mais rápida e segura.	5,00	5,00
	Aperfeiçoar a página da Assistência farmacêutica (AF) no site da prefeitura com todas as informações acessíveis à população.	1	1
	Garantir ≥ 95% de disponibilidade média dos medicamentos da RENAME/REMUME essenciais na APS.	95,00	95,00
	Manter 100% do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria em todas as UBS.	100,00	100,00
	Implantar e manter em funcionamento um depósito adequado para o descarte seguro de medicamentos, conforme normas sanitárias e ambientais, até o final do período de vigência do plano.	1	1
	Implementar a criação de Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas como ações da assistência farmacêutica no município.	30,00	0,00
	Realizar pelos menos 01 (uma) campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	1	1
	Assegurar 100% de oferta de contracepção a todas as mulheres que desejarem.	100,00	100,00
	Incentivar a ampliação em 10% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF).	2,50	2,50
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar 85% das inspeções sanitárias programadas anualmente.	85,00	85,00
	Fortalecer a Política Municipal da Causa Animal, elaborando um programa municipal de controle populacional e bem estar animal.	1	1
	Atualizar 100% dos cadastros das áreas e pontos de monitoramento ambiental.	100,00	100,00
	Garantir 100% dos serviços de saúde notificando no SINAN dentro do prazo estabelecido.	100,00	100,00
	Investigar 100% do óbitos ocorridos por acidentes de trabalho.	100,00	100,00
	Promover ao menos 02 (duas) ações educativas anuais junto aos estabelecimentos e à comunidade.	2	1
	Adquirir e manter em funcionamento contínuo um Castra móvel, garantindo sua operação regular para realização de ações de controle populacional de animais, prevenção de zoonoses e promoção da saúde pública.	1	0
	Realizar 85% do monitoramento da qualidade da água para consumo humano, nos parâmetros básicos de turbidez, coliformes totais e cloro residual livre, conforme cronograma anual.	85,00	85,00
	Investigar em 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	80,00
	Promover 100% ações intersetoriais de prevenção e promoção da saúde do trabalhador.	100,00	100,00
	Expandir em 75% a cobertura de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário e/ou coleta de resíduos sólidos) até o final do ciclo de gestão.	50,00	20,00
	Atualizar 100% do cadastro municipal de estabelecimentos sujeitos à VISA.	100,00	100,00
	Garantir investigação de 100% dos eventos ambientais de interesse à saúde notificados.	100,00	100,00
	Implantar e/ou ampliar o sistema de abastecimento de água em 80% localidades ou comunidades do município até o final do ciclo de gestão.	50,00	20,00
	Garantir 100% do registro das doses aplicadas no SI-PNI.	100,00	100,00
	Formular, implementar e colocar em prática 100% do Código Sanitário Municipal até o final do ciclo de gestão, garantindo sua adequação à legislação sanitária vigente e às diretrizes da Vigilância Sanitária, com equipe treinada.	100	100

	Desenvolver pelo menos 01 (uma) ação educativa anual sobre riscos ambientais e saúde.	1	1
	Investigar 100% dos óbitos por arboviroses.	100,00	100,00
	Desenvolver 100% dos planos de contingência para situações de emergência nos serviços de saúde do município até o final do ciclo de gestão, garantindo protocolos claros, fluxos de ação e treinamento das equipes.	100,00	100,00
	Implantar e executar 100% do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses anualmente, garantindo sua atualização anual e cumprimento das ações previstas.	100,00	100,00
	Aumentar em 10% a taxa de detecção hanseníase na população geral.	3,00	3,00
	Atingir 100% dos indicadores das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).	100,00	100,00
	Investigar 100% das notificações de triatomíneos e manter 0% de domicílios com infestação intradomiciliar.	100,00	100,00
	Ampliar para 65% o grau de incapacidade física da hanseníase avaliado na cura.	50,00	50,00
	Aumentar para 75% a cura dos casos novos por tuberculose pulmonar bacilífera	55,00	55,00
	Alcançar pelo menos 80% de cobertura vacinal de cães e gatos na campanha anual de vacinação antirrábica.	80,00	80,00
	Manter em 70% o número de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	70,00	70,00
	Investigar 100% dos casos notificados de sífilis congênita, assegurando a realização oportuna da investigação epidemiológica de acordo com os protocolos do Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Manter zero caso de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Ampliar em 40% o diagnóstico das hepatites virais.	10,00	10,00
	Aumentar em 2,5% ao ano o número de notificações de violência interpessoal ou autoprovocada registradas nos sistemas oficiais de vigilância, fortalecendo a identificação precoce, a notificação oportuna e o acompanhamento dos casos.	2,50	2,50
	Atingir 96% dos óbitos não fetais informados no SIM com causa Básica definida.	96,00	90,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
	Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.	90,00	90,00
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar 85% das inspeções sanitárias programadas anualmente.	85,00	85,00
	Garantir 95% das crianças com vacinação completa até 12 meses.	95,00	85,00
	Fortalecer a Política Municipal da Causa Animal, elaborando um programa municipal de controle populacional e bem estar animal.	1	1
	Atualizar 100% dos cadastros das áreas e pontos de monitoramento ambiental.	100,00	100,00
	Garantir 100% dos serviços de saúde notificando no SINAN dentro do prazo estabelecido.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos ocorridos por acidentes de trabalho.	100,00	100,00
	Alcançar 95% de cobertura vacinal para as vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano.	95,00	95,00
	Promover ao menos 02 (duas) ações educativas anuais junto aos estabelecimentos e à comunidade.	2	1
	Reduzir anualmente em 2,5% a taxa de mortalidade por causas evitáveis em homens.	2,50	2,50
	Reduzir em 20% internações e complicações relacionadas às DCNT.	5,00	2,00
	Reduzir para 10% o número de internações por condições sensíveis à Atenção Primária.	3,00	2,00
	Atingir ≥ 95% de cobertura vacinal (influenza e pneumocócica).	95,00	85,00
	Ampliar para 90% o número de adolescentes que devem receber orientação sobre DST/HIV e métodos contraceptivos em consultas ou atividades educativas.	90,00	90,00
	Adquirir e manter em funcionamento contínuo um Castra móvel, garantindo sua operação regular para realização de ações de controle populacional de animais, prevenção de zoonoses e promoção da saúde pública.	1	0
	Realizar 85% do monitoramento da qualidade da água para consumo humano, nos parâmetros básicos de turbidez, coliformes totais e cloro residual livre, conforme cronograma anual.	85,00	85,00
	Investigar em 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	80,00
	Promover 100% ações intersetoriais de prevenção e promoção da saúde do trabalhador.	100,00	100,00
	Expandir em 75% a cobertura de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário e/ou coleta de resíduos sólidos) até o final do ciclo de gestão.	50,00	20,00
	Atualizar 100% do cadastro municipal de estabelecimentos sujeitos à VISA.	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 01 (uma) ação anual de promoção, prevenção e inclusão voltadas às pessoas com deficiência.	1	1

	Alcançar pelo menos 01(uma) ação anual de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	1	1
	Garantir acompanhamento do crescimento, desenvolvimento e imunização de 90% das crianças até	90,00	90,00
	Manter 100% do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria em todas as UBS.	100,00	100,00
	Diminuir em 5% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	2,00	1,00
	Garantir 95% vacinação completa dos adolescentes conforme calendário básico do MS,	95,00	85,00
	Garantir investigação de 100% dos eventos ambientais de interesse à saúde notificados.	100,00	100,00
	Implantar e/ou ampliar o sistema de abastecimento de água em 80% localidades ou comunidades do município até o final do ciclo de gestão.	50,00	20,00
	Garantir 100% do registro das doses aplicadas no SI-PNI.	100,00	100,00
	Formular, implementar e colocar em prática 100% do Código Sanitário Municipal até o final do ciclo de gestão, garantindo sua adequação à legislação sanitária vigente e às diretrizes da Vigilância Sanitária, com equipe treinada.	100	100
	Realizar pelos menos 01 (uma) campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	1	1
	Desenvolver pelo menos 01 (uma) ação educativa anual sobre riscos ambientais e saúde.	1	1
	Investigar 100% dos óbitos por arboviroses.	100,00	100,00
	Realizar pelo menos 02 (duas) campanhas anuais de vacinação (como Influenza e Multivacinação).	2	1
	Incentivar a ampliação de 20% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.	5,00	5,00
	Registrar 100% dos casos de violência contra a mulher e garantir notificação.	100,00	100,00
	Aumentar em 30% a identificação e notificação de violência/abandono contra idosos.	10,00	10,00
	Implantar e executar 100% do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses anualmente, garantindo sua atualização anual e cumprimento das ações previstas.	100,00	100,00
	Aumentar em 10% a taxa de detecção hanseníase na população geral.	3,00	3,00
	Desenvolver 100% dos planos de contingência para situações de emergência nos serviços de saúde do município até o final do ciclo de gestão, garantindo protocolos claros, fluxos de ação e treinamento das equipes.	100,00	100,00
	Atingir 100% dos indicadores das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).	100,00	100,00
	Investigar 100% das notificações de triatomíneos e manter 0% de domicílios com infestação intradomiciliar.	100,00	100,00
	Ampliar para 65% o grau de incapacidade física da hanseníase avaliado na cura.	50,00	50,00
	Aumentar para 75% a cura dos casos novos por tuberculose pulmonar bacilífera	55,00	55,00
	Alcançar pelo menos 80% de cobertura vacinal de cães e gatos na campanha anual de vacinação antirrábica.	80,00	80,00
	Manter em 70% o número de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	70,00	70,00
	Investigar 100% dos casos notificados de sífilis congênita, assegurando a realização oportuna da investigação epidemiológica de acordo com os protocolos do Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Manter zero caso de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Ampliar em 40% o diagnóstico das hepatites virais.	10,00	10,00
	Aumentar em 2,5% ao ano o número de notificações de violência interpessoal ou autoprovocada registradas nos sistemas oficiais de vigilância, fortalecendo a identificação precoce, a notificação oportuna e o acompanhamento dos casos.	2,50	2,50
	Atingir 96% dos óbitos não fetais informados no SIM com causa Básica definida.	96,00	90,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
	Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.	90,00	90,00
	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	90,00	90,00
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
	Manter 100% das unidades de saúde do município com oferta regular e disponível de testes rápidos (TR) para DST/AIDS, Hepatites Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez durante todo o ciclo de gestão.	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Monitorar o estado nutricional de 100% das crianças menores de 5 anos acompanhadas na APS anualmente.	100,00	100,00
	Ampliar em 20% o registro de indicadores nutricionais ao final desse plano.	5,00	5,00
	Ampliar cobertura para 50% de amamentação exclusiva com implantação de linha de cuidado de Aleitamento Materno.	35,00	35,00
	Realizar ações de promoção da alimentação adequada e saudável em 100% das UBS.	100,00	100,00
	Incentivar 80% dos adolescentes para participar de ações educativas sobre alimentação saudável e prevenção de obesidade.	80,00	80,00
	Implementar programas de prevenção à obesidade infantil em 70% das escolas de educação infantil do município.	70,00	70,00

	Reduzir em 10% a prevalência de desnutrição infantil em crianças menores de 5 anos.	10,00	10,00
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.729.850,00	606.477,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.336.327,00
	Capital	N/A	458.030,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	458.030,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	4.233.831,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.360.670,00	5.594.501,00
	Capital	N/A	N/A	607.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	77.650,00	685.250,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	23.960,00	2.327.580,00	59.620,00	N/A	N/A	N/A	175.340,00	2.586.500,00
	Capital	N/A	N/A	288.790,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	288.790,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	51.570,00	77.930,00	N/A	N/A	N/A	N/A	129.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	56.250,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	56.250,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	357.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	357.900,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/08/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde (PAS) constitui um importante instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), responsável por detalhar as metas, ações e indicadores a serem desenvolvidos ao longo do ano, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano de Saúde. Sua finalidade é assegurar a execução das políticas públicas de forma organizada, eficiente e alinhada às prioridades locais e regionais.

Por meio da PAS, a gestão estrutura a utilização dos recursos disponíveis, define responsabilidades, prazos e estratégias, além de possibilitar o acompanhamento contínuo das ações. Trata-se de uma ferramenta essencial para a gestão orientada por resultados, permitindo comparar o que foi planejado com o que foi executado, identificar fragilidades e promover os ajustes necessários.

Observa-se que a maior parte das metas e ações pactuadas foi realizada, enquanto outras permanecem em andamento ou passaram por readequações para viabilizar seu cumprimento nos períodos subsequentes.

Entre as principais atividades desenvolvidas, destacam-se:

Janeiro: campanha municipal de vacinação contra HPV

Fevereiro: I Encontro de pacientes com Doenças Raras.

Março: Palestra sobre gravidez na adolescência, campanha de Saúde da Mulher: citológico e atividades do Programa Saúde na Escola.

Abril: Capacitação sobre Gerenciamento de Resíduos e uso adequado de EPI e campanha de vacinação

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/08/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.374.920,37	1.204.529,49	23.883,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.603.333,29
	Capital	0,00	8.539,88	471.519,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.058,88
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	223.782,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.782,83
	Capital	0,00	0,00	2.699,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.699,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	44.019,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.019,85
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	67.180,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.180,87
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.383.460,25	2.013.731,04	23.883,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.421.074,72

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/07/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,87 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	94,58 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	14,04 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,58 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	17,65 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	65,59 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 761,59
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	40,83 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	9,69 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	11,31 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	14,11 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	47,68 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,20 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/07/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	953.525,00	953.525,00	351.275,06	36,84
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.078,00	7.078,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.447,00	6.447,00	169,63	2,63
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	86.704,09	57,80
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	790.000,00	790.000,00	264.401,34	33,47
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.044.000,00	23.044.000,00	7.689.473,72	33,37
Cota-Parte FPM	19.450.000,00	19.450.000,00	6.683.984,47	34,36
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	151,94	7,60
Cota-Parte do IPVA	190.000,00	190.000,00	63.017,39	33,17
Cota-Parte do ICMS	3.400.000,00	3.400.000,00	942.065,80	27,71
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	254,12	12,71
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.997.525,00	23.997.525,00	8.040.748,78	33,51

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.113.480,00	4.113.480,00	1.400.002,25	34,03	1.383.460,25	33,63	1.342.733,25	32,64	16.542,00
Despesas Correntes	3.785.630,00	3.785.630,00	1.391.462,37	36,76	1.374.920,37	36,32	1.334.193,37	35,24	16.542,00
Despesas de Capital	327.850,00	327.850,00	8.539,88	2,60	8.539,88	2,60	8.539,88	2,60	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.113.480,00	4.113.480,00	1.400.002,25	34,03	1.383.460,25	33,63	1.342.733,25	32,64	16.542,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.400.002,25	1.383.460,25	1.342.733,25
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.400.002,25	1.383.460,25	1.342.733,25
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.206.112,31		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	193.889,94	177.347,94	136.620,94
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,41	17,20	16,69

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	1.206.112,31	1.383.460,25	177.347,94	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2025	3.434.242,64	5.096.816,11	1.662.573,47	260.754,62	0,00	0,00	0,00	260.754,62	0,00	1.662.573,47
Empenhos de 2024	3.191.088,84	4.416.126,63	1.225.037,79	300.993,99	30.193,05	0,00	208.306,60	92.687,39	0,00	1.255.230,84
Empenhos de 2023	2.719.161,78	4.329.430,12	1.610.268,34	55.819,67	0,00	0,00	35.002,46	20.817,21	0,00	1.610.268,34
Empenhos de 2022	2.612.408,14	4.296.990,32	1.684.582,18	45.364,18	0,00	0,00	0,00	45.364,18	0,00	1.684.582,18
Empenhos de 2021	2.108.552,71	3.045.090,21	936.537,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936.537,50
Empenhos de 2020	1.598.614,62	1.960.623,99	362.009,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.009,37
Empenhos de 2019	1.640.062,17	2.219.281,52	579.219,35	0,00	25.619,17	0,00	0,00	0,00	0,00	604.838,52
Empenhos de 2018	1.490.379,29	1.741.069,44	250.690,15	0,00	8.503,75	0,00	0,00	0,00	0,00	259.193,90
Empenhos de 2017	1.395.745,17	1.717.826,25	322.081,08	0,00	130.210,08	0,00	0,00	0,00	0,00	452.291,16
Empenhos de 2016	1.504.809,57	1.527.610,41	22.800,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.800,84
Empenhos de 2015	1.335.527,38	1.608.623,98	273.096,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.096,60
Empenhos de 2014	1.277.957,89	1.709.550,44	431.592,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431.592,55
Empenhos de 2013	1.174.000,18	1.434.896,00	260.895,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.895,82

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	9.775.388,00	9.775.388,00	1.631.308,95	16,69
Provenientes da União	8.526.378,00	8.526.378,00	1.608.214,48	18,86
Provenientes dos Estados	1.249.010,00	1.249.010,00	23.094,47	1,85
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	9.775.388,00	9.775.388,00	1.631.308,95	16,69

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.242.431,00	5.442.855,00	1.727.317,80	31,74	1.699.931,92	31,23	1.641.203,59	30,15	27.385,88
Despesas Correntes	4.503.291,00	4.405.033,00	1.248.248,80	28,34	1.228.412,92	27,89	1.180.134,59	26,79	19.835,88
Despesas de Capital	739.140,00	1.037.822,00	479.069,00	46,16	471.519,00	45,43	461.069,00	44,43	7.550,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.997.660,00	1.884.652,00	226.481,83	12,02	226.481,83	12,02	226.481,83	12,02	0,00
Despesas Correntes	1.776.060,00	1.676.552,00	223.782,83	13,35	223.782,83	13,35	223.782,83	13,35	0,00
Despesas de Capital	221.600,00	208.100,00	2.699,00	1,30	2.699,00	1,30	2.699,00	1,30	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	51.570,00	70.974,00	70.972,75	100,00	44.019,85	62,02	44.019,85	62,02	26.952,90
Despesas Correntes	51.570,00	70.974,00	70.972,75	100,00	44.019,85	62,02	44.019,85	62,02	26.952,90
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	316.727,00	316.727,00	67.180,87	21,21	67.180,87	21,21	67.180,87	21,21	0,00

Despesas Correntes	316.727,00	316.727,00	67.180,87	21,21	67.180,87	21,21	67.180,87	21,21	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	7.608.388,00	7.715.208,00	2.091.953,25	27,11	2.037.614,47	26,41	1.978.886,14	25,65	54.338,78
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	9.355.911,00	9.556.335,00	3.127.320,05	32,73	3.083.392,17	32,27	2.983.936,84	31,22	43.927,88
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.997.660,00	1.884.652,00	226.481,83	12,02	226.481,83	12,02	226.481,83	12,02	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	51.570,00	70.974,00	70.972,75	100,00	44.019,85	62,02	44.019,85	62,02	26.952,90
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	316.727,00	316.727,00	67.180,87	21,21	67.180,87	21,21	67.180,87	21,21	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	11.721.868,00	11.828.688,00	3.491.955,50	29,52	3.421.074,72	28,92	3.321.619,39	28,08	70.880,78
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7.608.388,00	7.715.208,00	2.091.953,25	27,11	2.037.614,47	26,41	1.978.886,14	25,65	54.338,78
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.113.480,00	4.113.480,00	1.400.002,25	34,03	1.383.460,25	33,63	1.342.733,25	32,64	16.542,00

FONTE: SIOPS, Paraíba22/07/26 21:26:31

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	12447227000125001	Equipamento	CAPITAL	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	385.723,00	385.723,00	385.723,00	Executado Totalmente	Fev/26		100 %
2025	36000657910202500	Incremento PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	96 %
2025	36000658026202500	Incremento PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	98 %
2025	36000712018202500	Incremento PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	500.000,00	500.000,00	500.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	97 %

Fonte: InvestSUS - FNS

Data da consulta: 20/07/2026 15:06.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária e financeira no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) constitui etapa fundamental para assegurar que os recursos públicos destinados à saúde sejam aplicados de forma adequada nas ações e serviços previstos nos instrumentos de planejamento, como o Plano de Saúde e a Programação Anual de Saúde (PAS). Esse processo abrange as fases de empenho, liquidação e pagamento das despesas, além do controle, acompanhamento e prestação de contas dos recursos utilizados.

No SUS, a gestão financeira deve estar pautada nos princípios da legalidade, transparência, eficiência e responsabilidade, garantindo que os recursos das esferas federal, estadual e municipal sejam aplicados de forma planejada e em consonância com as necessidades da população. A execução orçamentária e financeira está diretamente vinculada ao Relatório Anual de Gestão (RAG), principal instrumento de prestação de contas da gestão em saúde. Por meio dele, são apresentados não apenas os resultados das ações desenvolvidas, mas também o detalhamento da aplicação dos recursos, permitindo avaliar a conformidade entre o que foi planejado e o que foi efetivamente executado. A inserção dessas informações no RAG fortalece a transparência e o controle social, possibilitando aos Conselhos de Saúde, órgãos de controle e à população acompanhar a utilização dos recursos públicos e contribuir para o aprimoramento da gestão.

Além disso, a análise desses dados subsidia o planejamento dos ciclos seguintes, orientando o redirecionamento de recursos, o fortalecimento de áreas prioritárias e a correção de eventuais fragilidades. Em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece a aplicação mínima de 15% da receita corrente em ações e serviços públicos de saúde, o município aplicou o percentual de **17,20%** demonstrando comprometimento com o financiamento das ações de saúde.

Conforme evidenciado nos demonstrativos orçamentários e nos dados do RREO/SIOPS, observa-se que a maior parte dos recursos municipais é oriunda de transferências intergovernamentais, especialmente do Governo Federal, sendo estes direcionados, em sua maioria, para ações na Atenção Primária e na Média Complexidade, que estruturam e organizam a rede de serviços do município.

Por fim, foi apresentada a este colegiado toda a prestação de contas referente ao período analisado, contemplando as despesas empenhadas, liquidadas e pagas, detalhadas por subfunção. Incluem-se, nesse contexto, gastos com manutenção, custeio e investimentos, bem como recursos provenientes de emendas parlamentares, convênios e programas específicos, como o Piso da Enfermagem e o Programa Saúde Digital, entre outros, evidenciando a transparência e o compromisso da gestão com a correta aplicação dos

A execução financeira das emendas parlamentares constitui instrumento relevante para o fortalecimento das ações e serviços públicos de saúde, contribuindo para a ampliação da capacidade de resposta da gestão municipal. Esses recursos são destinados ao custeio e/ou investimento, sendo aplicados conforme programação previamente definida e necessidades identificadas no território.

No período avaliado, a utilização das emendas seguiu os fluxos legais e orçamentários estabelecidos, com empenho, liquidação e pagamento realizados de acordo com a disponibilidade financeira e as diretrizes do Fundo Municipal de Saúde. A correta execução desses recursos assegura maior efetividade das ações, transparência na aplicação dos recursos públicos e melhoria na oferta dos serviços à população.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 14/08/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/08/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No período analisado, não foram registrados processos de auditoria, conforme verificação nos sistemas e relatórios pertinentes.

A auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) configura-se como um instrumento estratégico fundamental para garantir a legalidade, a eficiência, a eficácia e a economicidade das ações e serviços de saúde. Atua como mecanismo de controle, tanto interno quanto externo, permitindo o acompanhamento sistemático da gestão e da aplicação dos recursos públicos, com vistas ao aprimoramento da qualidade da assistência e à transparência na administração.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Quadrimestral Detalhado de Gestão (RQDG) configura-se como um instrumento essencial para o acompanhamento sistemático e a avaliação contínua das ações e políticas de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Ao apresentar informações detalhadas sobre a execução das atividades planejadas, a aplicação dos recursos financeiros e o alcance das metas estabelecidas, o relatório possibilita uma análise consistente do desempenho da gestão no período avaliado.

Essa análise permite identificar avanços, desafios e necessidades de ajustes, contribuindo para o aprimoramento da qualidade da assistência e da efetividade das ações desenvolvidas. Além disso, fortalece a transparência da gestão pública ao evidenciar, de forma clara, a utilização dos recursos e os resultados obtidos. Ao disponibilizar dados técnicos qualificados, o relatório também favorece a atuação dos Conselhos de Saúde e da sociedade civil, fortalecendo o controle social e assegurando que os princípios do SUS, como equidade, integralidade e universalidade, sejam observados. Dessa forma, consolida-se não apenas como um instrumento de prestação de contas, mas como uma ferramenta estratégica para o aperfeiçoamento da gestão e da governança em saúde.

No período analisado, observam-se avanços na oferta e na organização dos serviços de saúde no município, evidenciando o compromisso da gestão em qualificar o atendimento e ampliar o acesso da população aos serviços de saúde.

MARILIA AIRES ALVES DE LIMA
Secretário(a) de Saúde
SANTA TERESINHA/PB, 2026

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

A atualização dessas informações é fundamental para o adequado funcionamento das instâncias de controle social, bem como para o fortalecimento da gestão participativa e a melhoria dos processos administrativos. Nesse sentido, reforçamos a necessidade de revisão criteriosa dos dados existentes, incluindo composição, vigência, contatos e demais informações pertinentes ao Conselho.

Introdução

- Considerações:

O Relatório Detalhado Quadrimestral de Saúde (RQDA) é um importante instrumento de transparência e prestação de contas da gestão do SUS, permitindo ao Conselho Municipal de Saúde e à população acompanhar a execução das ações, serviços e recursos aplicados na saúde.

Além de subsidiar o monitoramento das metas e indicadores, o relatório fortalece o controle social, possibilitando a análise dos resultados, a identificação de desafios e a participação da sociedade na avaliação das políticas públicas. Dessa forma, o RQDA contribui para uma gestão mais participativa, transparente e orientada às necessidades da população.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Os dados demográficos são fundamentais para a compreensão do perfil populacional e da situação de saúde do município, permitindo identificar vulnerabilidades, demandas e prioridades para o planejamento das ações e serviços de saúde.

No Relatório Detalhado Quadrimestral de Saúde (RQDA), essas informações auxiliam na análise dos indicadores assistenciais, epidemiológicos e financeiros, fortalecendo a transparência, o monitoramento e o controle social. A avaliação do perfil populacional evidencia mudanças demográficas, como o envelhecimento da população e o aumento das doenças crônicas não transmissíveis, reforçando a necessidade de fortalecer ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e organização da rede de atenção, com foco na integralidade e na melhoria da qualidade de vida da população.

IMPORTANTE REGISTRAR:

A gestão informou que realizou uma reunião técnica sobre a problemática do número de cadastros nos relatórios do PEC, e solicitaram através de ofício com dados anexados de informações pedindo solução sobre a problemática junto ao órgão responsável do Ministério da Saúde.

Aqui anexamos os dados de morbidade que foi atualizado posteriormente no sistema DIGISUS e apresentado a nossa corte: Morbidade Hospitalar de Residentes, segundo capítulo da CID-10. O relatório nos mostra nesse primeiro quadrimestre de 2026 foram registradas 118 internações de residentes de nosso município em hospitais brasileiros. Deste total de internações, o maior número de casos foi decorrente pelas relacionadas à gravidez, parto e puerpério com registro de 24 casos (20,3%); as neoplasias com 17 registros (14,4%); seguida doenças do aparelho circulatório com 15 registros (12,7%); doenças do aparelho digestivo com registro de 13 casos (11%); Lesões por envenenamento e algumas por outras consequências e causas externas com 12 casos (10,2%); patologias do sistema respiratório com 11 casos (9,3%); doenças do sistema geniturinário com 06 registros (5,1%), contato com serviços de saúde com 05 casos (4,2%); afecções originadas do período perinatal com 04 registros (3,4%); patologias relacionadas ao sangue, órgãos hematopoiéticos e transtornos imunitários, algumas doenças infecciosas, parasitárias ambas com 03 registros (2,5%); doenças do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo com 02 casos (1,7%). Finalizando com 01 registro (0,85%) em ambas relacionadas a doenças endócrinas nutricionais e metabólicas, ouvido e da apófise mastoide e malformações congênitas.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Os dados de produção dos serviços de saúde permitem acompanhar o volume de atendimentos, procedimentos, consultas, exames e demais ações realizadas no período, constituindo importante instrumento para o monitoramento e a avaliação da assistência prestada à população.

No Relatório Detalhado Quadrimestral de Saúde (RQDA), essas informações subsidiam a análise do desempenho da rede de serviços, do cumprimento das metas e da execução das ações programadas, apoiando o planejamento e a tomada de decisões pela gestão.

Além disso, os dados de produção fortalecem a transparência e o controle social, possibilitando ao Conselho Municipal de Saúde e à população acompanhar a execução das ações, avaliar os resultados alcançados e contribuir para o aprimoramento contínuo dos serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Na Atenção Primária em saúde no 1º QDA DE 2026 registramos um total de 25.515 procedimentos, uma média mensal de mais de 6.379 atendimentos mês, sendo 11.603 referentes a visitas domiciliares, 5.766 atendimentos individuais, 7.845 procedimentos e 301 atendimentos odontológicos. NÃO produziu Assistência Farmacêutica, Urgência e Emergência e Atenção Psicossocial.

Na Vigilância em Saúde foram registrados 106 procedimentos no total, sendo 12 referentes a ações de promoção e prevenção em saúde e 94 de Procedimentos com finalidade diagnóstica.

Na Média e Alta Complexidade foram realizados um número de 2.706 procedimentos totalizando um valor de (R\$ 21.041,30), sendo 12 (R\$ 0,0) referentes a ações de promoção e prevenção em saúde, 1.678 (R\$ 50,00) com finalidade diagnóstica, 461 (R\$ 420,00) referentes a procedimentos clínicos, 81 (R\$ 18.225,00) Órteses, próteses e materiais especiais. Finalizando Ações

complementares da atenção à saúde com 474 procedimentos (R\$ 2.346,30), conforme dados dos sistemas de registro: SIA e SIH. O TOTAL DE procedimentos REGISTRADOS NO 1º QDA 2026

UM TOTAL DE 3.567 procedimentos.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

A rede prestadora de serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) é responsável pela oferta de ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação à população. No Relatório Detalhado Quadrimestral de Saúde (RQDA), sua apresentação permite demonstrar a organização da rede, a capacidade instalada e a distribuição dos serviços no município.

Essas informações subsidiam o planejamento da gestão, a avaliação da oferta assistencial e o aprimoramento do acesso e da qualidade dos serviços. Além disso, fortalecem a transparência e o controle social, possibilitando ao Conselho Municipal de Saúde acompanhar e avaliar a estrutura disponível para atendimento da população.

Conforme o relatório do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), a rede física municipal é composta por **10 estabelecimentos de saúde**, todos sob gestão e responsabilidade do poder público municipal.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Os profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) são essenciais para a organização e o funcionamento da rede de saúde, contribuindo para a oferta de serviços de qualidade e para o fortalecimento da participação social. Além

da assistência prestada, atuam na promoção da educação em saúde e no incentivo à participação da população nos espaços de controle social.

No Relatório Detalhado Quadrimestral de Saúde (RQDA), a apresentação da força de trabalho permite avaliar a composição das equipes, os vínculos funcionais e a distribuição dos profissionais na rede municipal, subsidiando o planejamento e a gestão dos recursos humanos.

Nesse contexto, a gestão municipal apresentou ao Conselho Municipal de Saúde a relação dos profissionais que integram a rede de saúde, com seus respectivos vínculos e lotações, promovendo maior transparência e fortalecendo o acompanhamento e a fiscalização das ações pelo controle social.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

A Programação Anual de Saúde (PAS) é um instrumento fundamental de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), orientando a execução das ações, metas e indicadores definidos no Plano Municipal de Saúde.

No Relatório Detalhado Quadrimestral de Saúde (RQDA), a PAS subsidia o acompanhamento da execução das ações e o cumprimento das metas, fortalecendo a transparência, o monitoramento da gestão e o controle social. Essas informações permitem ao Conselho Municipal de Saúde avaliar os resultados alcançados e contribuir para o aprimoramento das políticas públicas.

No período analisado, observou-se avanço na execução das ações e metas previstas na Programação Anual de Saúde, demonstrando o compromisso da gestão municipal com o planejamento, a melhoria contínua dos serviços e o fortalecimento do SUS.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

A execução orçamentária e financeira constitui um dos pilares da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando que os recursos públicos destinados às ações e aos serviços de saúde sejam aplicados de forma eficiente, transparente, equitativa e em conformidade com os princípios da legalidade, da economicidade e da responsabilidade fiscal. O acompanhamento sistemático da execução das receitas e despesas possibilita avaliar a capacidade de financiamento das políticas públicas, subsidiando o planejamento, a tomada de decisões e o aprimoramento da gestão.

No âmbito do controle social, a execução orçamentária e financeira representa um dos principais objetos de acompanhamento pelo Conselho Municipal de Saúde, permitindo verificar a correta aplicação dos recursos públicos, a compatibilidade entre o planejamento e a execução das ações e o cumprimento das metas estabelecidas na Programação Anual de Saúde (PAS). Esse processo fortalece a transparência, amplia a participação social e assegura maior controle sobre a utilização dos recursos destinados ao SUS.

A análise financeira é subsidiada por instrumentos oficiais de monitoramento e prestação de contas, como o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), o Relatório Detalhado Quadrimestral de Saúde (RQDA) e o Relatório Anual de Gestão (RAG), os quais possibilitam avaliar o desempenho da gestão, a conformidade da execução orçamentária e o alcance dos resultados previstos no planejamento municipal de saúde.

No período analisado, o município atendeu ao disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece a aplicação mínima de 15% da receita proveniente de impostos e transferências constitucionais e legais em ações e serviços públicos de saúde, alcançando o percentual de **17,20%**, evidenciando o compromisso da gestão municipal com o financiamento das políticas públicas de saúde e o fortalecimento do SUS.

Registra-se, ainda, que toda a prestação de contas referente ao quadrimestre foi apresentada e apreciada pelo Conselho Municipal de Saúde, contemplando as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas, liquidadas e pagas, detalhadas por subfunção, fonte de recurso e grupo de natureza da despesa. Também foram demonstradas as aplicações relativas às despesas de custeio, manutenção e investimentos, bem como os recursos provenientes de emendas parlamentares, convênios e programas estratégicos, a exemplo do Piso Nacional da Enfermagem e do Programa SUS Digital. A apresentação dessas informações reforça o compromisso da gestão com a transparência, a responsabilidade fiscal, a prestação de contas e o fortalecimento do controle social na administração dos recursos públicos destinados à saúde.

Auditorias

- Considerações:

O controle social concretiza-se por meio da participação ativa da sociedade na formulação, no acompanhamento, na avaliação e na fiscalização das políticas públicas de saúde. Essa participação ocorre, principalmente, nos Conselhos e Conferências de Saúde, espaços institucionais de caráter deliberativo, compostos por representantes do governo, trabalhadores da saúde, prestadores de serviços e usuários do SUS.

Nesse contexto, a relação entre auditoria e controle social é complementar e estratégica. Os relatórios e análises oriundos das auditorias constituem importantes instrumentos de apoio aos Conselhos de Saúde, ao disponibilizarem informações técnicas qualificadas sobre a execução das ações, a aplicação dos recursos e a qualidade dos serviços ofertados. Dessa forma, contribuem para o fortalecimento da atuação dos conselheiros, qualificando o processo de fiscalização, acompanhamento e tomada de decisão com base em evidências.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Relatório Detalhado Quadrimestral de Saúde (RQDA) é um importante instrumento de transparência e prestação de contas da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), permitindo ao Conselho Municipal de Saúde e à população acompanhar a execução das ações, dos serviços, dos indicadores e da aplicação dos recursos públicos.

Além de subsidiar o monitoramento e a avaliação das políticas públicas de saúde, o RQDA fortalece o controle social ao fornecer informações que apoiam a fiscalização, a tomada de decisões e a participação da sociedade na gestão do SUS. Dessa forma, consolida-se como uma ferramenta estratégica para o planejamento, a transparência e o aprimoramento contínuo dos serviços de saúde.

Status do Parecer: Avaliado

SANTA TERESINHA/PB, 14 de Agosto de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Santa Teresinha